

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFAR)**

**Planejamento Estratégico Institucional do Programa  
Permanência e Êxito (PPE) do IFFar  
(2025 - 2027)**

**Santa Maria/RS**

**2025**

**Nídia Heringer**

Reitora

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht**

Pró-Reitora de Ensino

**Getúlio Jorge Stefanello Júnior**

Pró-Reitor de Extensão

**Thirssa Helena Grandó**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Carlos Rodrigo Lehn**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Deivid Dutra de Oliveira**

Pró-Reitor de Administração

**Ana Rita Costenaro Parizi**

Diretora geral do *Campus* Alegrete

**Bruno Batista Boniati**

Diretor geral do *Campus* Frederico Westphalen

**Ricardo Antonio Rodrigues**

Diretor geral do *Campus* Jaguari

**Rodrigo Carvalho Carlotto**

Diretor geral do *Campus* Júlio de Castilhos

**Jorge Alberto Lago Fonseca**

Diretor geral do *Campus* Panambi

**Analice Marchezan**

Diretora geral do *Campus* Santa Rosa

**Adilson Ribeiro Paz Stamberg**

Diretor geral do *Campus* Santo Ângelo

**Márcia Fink**

Diretora geral do *Campus* Santo Augusto

**Artênio Bernardo Rabuske**

Diretor geral do *Campus* São Borja

**Deivid Dutra de Oliveira**

Diretor geral do *Campus* São Vicente do Sul

**Jhonathan Alberto dos Santos Silveira**

Diretor do *Campus* Avançado de Uruguaiana

## **COMISSÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

Portaria Eletrônica nº 928/2024 - GRE

## **COMISSÕES DE GESTÃO LOCAIS**

### ***Campus Alegrete***

Portaria Eletrônica nº 73/2024 - CGAAL

### ***Campus Frederico Westphalen***

Portaria Eletrônica nº 126/2024 - CGAFW

Portaria Eletrônica nº 139/2025 - CGAFW

### ***Campus Jaguari***

Portaria Eletrônica nº 60/2024 - CGAJA

### ***Campus Júlio de Castilhos***

Portaria Eletrônica nº 86/2024 - CGAJC

### ***Campus Panambi***

Portaria Eletrônica nº 89/2024 - CGAPB

### ***Campus Santa Rosa***

Portaria Eletrônica nº 63/2024 - CGASR

Portaria Eletrônica nº 106/2025 - CGASR

### ***Campus Santo Ângelo***

Portaria Eletrônica nº 73/2024 - CGASAN

### ***Campus Santo Augusto***

Portaria Eletrônica nº 79/2024 - CGASA

### ***Campus São Borja***

Portaria Eletrônica nº 99/2024 - CGASB

Portaria Eletrônica nº 152/2024 - CGASB

Portaria Eletrônica nº 204/2024 - CGASB

### ***Campus São Vicente do Sul***

Portaria Eletrônica nº 141/2024 - CGASVS

Portaria Eletrônica nº 121/2025 - CGASVS

### ***Campus Uruguaiana***

Portaria Eletrônica nº 152/2024 - CGASB

Portaria Eletrônica nº 48/2025 - CGASB

# SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>5</b>
<b>2. HISTÓRICO DO PROGRAMA PERMANÊNCIA E ÊXITO (PPE).....</b>	<b>7</b>
<b>3. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>11</b>
<b>4. OBJETIVOS.....</b>	<b>13</b>
4.1. Objetivo Geral.....	13
4.2. Objetivos Específicos.....	13
<b>5. DIAGNÓSTICO DA PERMANÊNCIA E ÊXITO NO IFFAR.....</b>	<b>14</b>
<b>5.1 Diagnóstico Quantitativo.....</b>	<b>14</b>
5.1.1. Diagnóstico quantitativo da retenção no IFFar.....	15
5.1.2. Diagnóstico quantitativo da evasão no IFFar.....	22
5.1.3. Diagnóstico quantitativo dos auxílios estudantis no IFFar.....	29
<b>5.2. DIAGNÓSTICO QUALITATIVO.....</b>	<b>33</b>
<b>6. METAS.....</b>	<b>38</b>
<b>7. ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>41</b>
<b>7.1 Planos de Ação.....</b>	<b>42</b>
7.1.1. Plano de Ação Institucional.....	43
7.1.2. Plano de Ação Local.....	44
<b>8. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO.....</b>	<b>45</b>
<b>9. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO I.....</b>	<b>48</b>
<b>ANEXO II.....</b>	<b>49</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, por meio da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi* e um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014, foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW), que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Com a publicação da Portaria nº 411, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a alteração de tipologia dos *Campi* Avançados dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o *Campus* Avançado de Uruguaiana passa a ser *Campus* do IFFar.

Assim, o IFFar é constituído por onze *campi* em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Entre os diferentes cursos ofertados, em 2024, o IFFar contou com 66 cursos técnicos em andamento, distribuídos em nove (09) eixos tecnológicos, sendo 45 ofertados na forma Integrada ao Ensino Médio, no qual oito (08) são cursos integrados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e 21 na forma subsequente ao Ensino Médio, sendo desses quatro (04) na modalidade de Educação a Distância (EaD). Entre os cursos de graduação, encontram-se em andamento 18 cursos de bacharelado, 19 cursos de licenciatura e 19 cursos de tecnologia.

Na pós-graduação, o IFFar oferta 15 cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e um (01) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Em 2024, o IFFar totalizou 16.949 matrículas nos diferentes cursos, modalidades e graus.

## **2. HISTÓRICO DO PROGRAMA PERMANÊNCIA E ÊXITO (PPE)**

Ao nascer uma instituição de ensino, nasce junto a preocupação em ofertar um ensino de qualidade e um ambiente institucional que estimule a participação dos estudantes e faça com que eles percorram o processo formativo no tempo previsto e concluam com êxito os seus estudos. Mesmo que as ações que promovam a diminuição da retenção e da evasão não estejam necessariamente vinculadas a um programa específico, são inegáveis os esforços institucionais para o estudante permanecer na escola, garantindo a conclusão do curso.

Olhando especificamente para a realidade dos Institutos Federais, é possível demarcar um espaço/tempo em que as ações voltadas à permanência e êxito dos estudantes necessitaram de sistematização e comprovação. O ano de 2008 foi marcado pela expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), por meio da aprovação da Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais. Esses investimentos se tornaram foco de atenção em relação aos benefícios retornados para a sociedade. Tratando-se de instituições de ensino, esses benefícios incluem a aprovação dos estudantes e o sucesso deles no mundo do trabalho.

Somado a isso, o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, foi aprovado no sentido de estabelecer o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que possui, entre seus objetivos, a redução das taxas de retenção e evasão. O PNAES, atualizado por meio da Lei nº 14.914/2024, visa garantir a oferta de moradia estudantil, transporte, alimentação, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.

O Tribunal de Contas da União (TCU), no uso de suas atribuições, realizou auditoria nas ações da Rede Federal de Educação Profissional, com base no Plano de Fiscalização do TCU 2011, com vigência de abril de 2011 a março de 2012, elencando, dentre os temas da área de Educação, a Educação Profissional para realização de auditoria. Conforme o Acórdão nº 506/2013, a justificativa para a realização da auditoria “decorre do fato de a Educação Profissional ser estratégica para que os cidadãos tenham efetivo acesso às oportunidades de empregos qualificados e às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade” (BRASIL,

2011). O período para a realização da auditoria foi determinado e deveria ocorrer dentro do período de agosto de 2011 a abril de 2012.

O TCU, por meio do Acórdão nº 506/2013, após relatório apontando altos índices de evasão e retenção, convocou a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) a instituir junto aos Institutos Federais plano voltado ao tratamento da evasão na Rede Federal de Educação Profissional.

No segundo semestre do ano de 2014, considerando os dados de evasão e retenção do IFFar, foi nomeada, através da Portaria nº 1.683/2014, uma comissão que realizou estudos na pesquisa enviada pela SETEC sobre causas de evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional e elaborou uma minuta de plano estratégico para a atuação sobre as causas de evasão e retenção de estudantes.

A primeira proposta do plano foi enviada aos *campi* do IFFar, que, por sua vez, elencaram ações específicas que pudessem concretizar as estratégias definidas. Ao finalizar as definições de estratégias e ações, a comissão encaminhou o material produzido para aprovação das instâncias de assessoramento e, após, enviado para apreciação e deliberação do Conselho Superior (Consup).

Sendo assim, fica demarcado no IFFar a implantação de um programa voltado à redução de índices de evasão e retenção no IFFar, por meio do Programa Permanência e Êxito (PPE). O programa foi aprovado por meio da Resolução Consup nº 178/2014, de 28 de novembro de 2014, com os objetivos de consolidar a excelência da oferta da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e de promover ações para a permanência e êxito dos estudantes no IFFar.

O primeiro plano de ação referente às ações do PPE do IFFar foi discutido e elaborado no ano de 2015, envolvendo o processo de sensibilização dos servidores e um movimento para criação de uma cultura institucional para que todos os servidores, não somente os docentes e técnicos administrativos ligados diretamente às ações do ensino, se sentissem responsáveis pela permanência e êxito dos estudantes.

No III Seminário de Formação de Gestores e Assessores de Ensino do IFFar, promovido pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) no início de 2015, para além do planejamento anual das ações do ensino da instituição para o ano corrente, foram debatidas as diversas ações a serem implementadas nos *campi*, na responsabilidade dos diversos setores com foco no PPE. Neste mesmo ano,

passaram a ser utilizadas de forma mais efetiva as planilhas de extração do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), como dados do sistema sobre retenção e evasão na instituição, para subsidiar as análises de dados quantitativas e qualitativas, na busca por estratégias mais aproximadas para redução dos índices de evasão e retenção. No segundo semestre de 2015, foi solicitado aos *campi* a avaliação das principais ações implementadas no ano e o planejamento para o ano de 2016.

Por avaliação geral dos *campi*, da presidência do programa e do Comitê Assessor de Ensino (CAEN), ficou instituído que o novo plano de ação do PPE teria vigência de dois anos, abrangendo assim o ano de 2016 e 2017, passando por avaliação e replanejamento no decorrer da sua aplicação.

O último Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito do IFFar corresponde ao ano de 2018 - 2020, e compreendeu vinte e seis ações, organizadas em cinco estratégias, sendo elas: I - consolidar a cultura institucional de atenção à permanência e ao êxito; II - desenvolver projetos de acolhimento e acompanhamento dos estudantes; III - garantir as ações de assistência e inclusão necessárias para a permanência dos estudantes; IV - desenvolver projetos visando à organização da atividade estudantil e à identificação do estudante com o curso; V - contemplar as questões de permanência e êxito no Programa Institucional de Formação Continuada dos Servidores.

Nos anos que compreendem 2020 a 2022, quando foi decretado estado de pandemia devido à COVID-19, a instituição não elaborou um plano estratégico institucional específico do PPE, porém foram realizadas diversas outras ações, adaptadas ao contexto pandêmico, com intuito de promover a permanência e êxito dos estudantes. Durante o período de pandemia, foram elaborados pela PROEN, com o auxílio das Assessorias Pedagógica dos *campi*, relatórios referentes às informações de aprovações, retenções e evasões dos cursos integrados e de graduação do IFFar, além de outras ações que visaram minimizar as situações de insucesso escolar.

No ano de 2023, o CAEN trabalhou na revisão da Resolução Consup nº 178/2014, que culminou na elaboração de um novo documento, apreciado pelas instâncias competentes e aprovado pela Resolução Consup nº 070/2023. A atual resolução será aplicada na elaboração e acompanhamento dos planos de ação de permanência e êxito 2025 - 2027. Além disso, as ações de PPE na Rede são

continuamente monitoradas por meio dos indicadores do TCU e da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), motivo pelo qual o IFFar, no ano de 2023, assim como as demais instituições de ensino da Rede Federal, recebeu nova auditoria operacional sobre Evasão de Estudantes da Rede Federal EPT, por meio do Ofício 1478/2023-TCU/AudEducação.

No ano de 2024, houve a publicação do Acórdão nº 986/2024 do Tribunal de Contas da União (TCU), que analisou a auditoria operacional realizada pelo TCU no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com foco nas ações voltadas para o enfrentamento da evasão escolar, entre 2017 e 2022. O objetivo da auditoria foi avaliar a efetividade das estratégias implementadas pelas instituições da Rede Federal EPCT para garantir a permanência e o êxito dos estudantes, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 – 2024. As principais constatações da auditoria foram: altas taxas de evasão, expansão sem estrutura adequada, planos estratégicos de PPE incompletos ou desatualizados, sistemas de gestão acadêmica ineficientes, governança ineficiente, dados incompletos na Plataforma Nilo Peçanha e a não avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) quanto ao seu impacto na redução da evasão.

Diante disso, o IFFar propõe a elaboração e atualização do Plano Estratégico do Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFFar, visando ações para alcance das metas institucionais quanto às taxas de retenção e evasão, bem como o monitoramento e atualização período do planejamento estratégico institucional.

### **3. JUSTIFICATIVA**

O Programa de Permanência e Êxito do IFFar está previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 - 2026, assim como estivera no PDI 2014 - 2018, tendo como base a Resolução Consup nº 178/2014. Passados quase dez anos do início do Programa, nova normativa foi aprovada, Resolução Consup nº 70/2023, renovando o compromisso institucional de consolidar a excelência da oferta da educação profissional e de promover ações para a permanência e êxito dos estudantes. Conforme o PDI 2019 - 2026, o desafio institucional “é criar instrumentos avaliativos capazes de diagnosticar, de forma contextual e precisa, as causas da evasão e da retenção, para que se possa agir eficientemente no que diz respeito à proposição de estratégias para incentivar a permanência e o êxito” (2019, p.59). Como via indispensável para criar uma rota de trabalho coletivo, justifica-se a elaboração do presente Plano Estratégico Institucional do PPE do IFFar 2025 - 2027, para alinhamento de estratégias e ações institucionais. O documento visa apresentar uma análise dos dados de matrícula, evasão, retenção e conclusão dos estudantes, além de delinear as estratégias de ação para a produção de dados que permitam criar estratégias e ações que venham a atender à realidade de cada unidade visando à redução dos índices de insucesso acadêmico do IFFar.

O Plano Estratégico Institucional do PPE do IFFar 2025 - 2027 junta-se às orientações da Resolução Consup nº 70/2023, complementando as orientações mais específicas sobre a realização do diagnóstico quantitativo e qualitativo dos dados de evasão e retenção, somado à definição de metas por nível, grau e modalidade de ensino.

O PPE foi criado com objetivo de concentrar os esforços institucionais nas ações que garantam a permanência e o êxito dos alunos, buscando minimizar as situações que geram a retenção e/ou o abandono do ambiente escolar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal, objetivando propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, instigando o sentimento de pertencimento à instituição de ensino e atuando de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Conforme indicado no PDI 2019 - 2026, é imprescindível compreender os conceitos fundamentais que permeiam o programa: evasão e retenção. De acordo

com a base de dados da Plataforma Nilo Peçanha, considera-se evasão a saída do curso antes de sua conclusão, seja por abandono, cancelamento, desligamento ou transferência. Já a retenção é entendida como a não integralização do curso no período definido no Projeto Pedagógico de Curso (PPC); isto é, está ligada às reprovações dos estudantes que fazem com que se extrapole o prazo do ciclo de formação.

Com base nesse pressuposto, entende-se que a permanência e o êxito estão relacionadas ao movimento de assegurar a manutenção do vínculo com a instituição – de acordo com as normas institucionais e dentro do prazo de integralização do curso conforme previsto no PPC –, e de garantir o atendimento às necessidades dos estudantes que possam ter dificuldades no prosseguimento dos estudos ou reprovações, o que também implica maior tempo para conclusão do curso e/ou evasão.

A retomada do PPE no ano de 2024 se justifica como uma necessidade de demonstrar, em dados concretos e ações efetivas, o retorno do investimento social na instituição. Soma-se a isso a necessidade de que cada instituição da Rede Federal elabore e desenvolva um Plano Institucional de Monitoramento e Intervenção para Superação da Evasão e Retenção.

Ademais, o IFFar ainda entende que, para consolidar o Plano Estratégico, faz-se necessário fortalecer um dos princípios pelos quais o ensino será ministrado, a promoção da igualdade de condições para o acesso e a permanência escolar.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. Objetivo Geral**

Promover ações para garantir a permanência e o êxito dos estudantes do IFFar, fazendo uso de estratégias de intervenção que minimizem as situações geradoras de retenção e/ou o abandono do ambiente escolar.

### **4.2. Objetivos Específicos**

1. Propor e desenvolver ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção dos estudantes, por meio Plano de Ação Institucional e os Planos de Ação Local;

2. Atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção dos estudantes, por meio da análise de indicadores quantitativos e diagnóstico qualitativo;

3. Fortalecer a representação estudantil como estratégia para a consolidação da identidade institucional;

4. Fortalecer as ações contínuas de acolhimento e de ensino, pesquisa e extensão que promovam o pertencimento dos estudantes ao IFFar.

## 5. DIAGNÓSTICO DA PERMANÊNCIA E ÊXITO NO IFFAR

### 5.1 Diagnóstico Quantitativo

No ano de 2018, ao ser discutido e aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFFar (PDI 2019 - 2026), foram estabelecidas metas de redução da evasão e retenção que são referências atuais para a elaboração de estratégias e ações no plano do PPE 2025 - 2027. Os percentuais foram elaborados com base na análise realizada nos indicadores do TCU e da PNP, comparando os anos 2017 e 2018. Os resultados apresentados demonstraram que a retenção, de acordo com o indicador do TCU, diminuiu de 17,44% para 9,64%, e de acordo com a PNP, de 4,6% para 4,33% entre os anos de 2017 e 2018. Esta queda representou redução de 7,8% e 0,3%, respectivamente.

Já a evasão, de acordo com o indicador da PNP, diminuiu de 19,1% para 13,40%, enquanto que a evasão ciclo reduziu de 53,3% para 48,48%, representando melhora de 5,7% e 4,5%, respectivamente, entre os anos 2017 e 2018. Com relação à eficiência acadêmica, de 2017 a 2018, de acordo com o indicador do TCU, houve aumento de 57,87% para 69,92% e, de acordo com a PNP, de 44,1% para 49,30%; configurando-se avanço de 12,05% e 5,2%.

À época, esses dados foram o ponto de partida para pensar as atuais metas do Objetivo Estratégico 7 do PDI 2019 - 2026, o qual define, entre esses anos, a previsão da redução do índice de evasão nos cursos: integrados de 9,4% para 5%; subsequentes de 32,3% para 21%; PROEJA de 20,2% para 13%; licenciatura de 20,3% para 13%; bacharelado de 8,8% para 5%; tecnologia de 21,6% para 14%; EaD de 36,3% para 23%.

Tratando especificamente dos índices de retenção, o objetivo de redução elencado no PDI 2019 - 2026 é: integrados de 6,79% para 4,5%; subsequentes de 6,89% para 5,5%; PROEJA de 7,93% para 6%; licenciaturas de 13,20% para 9%; tecnologia de 8,71% para 6,5%; bacharelado de 23,7% para 18%; EAD de 5,19% para 4,5%.

Os dados que são trazidos para a presente análise quantitativa são oriundos da PNP, extraídos em outubro de 2024. Importante sinalizar que, durante o período de elaboração das metas e o ciclo final do atual PDI do IFFar, ocorreu a pandemia da COVID-19, exigindo não somente do IFFar, mas de todas as instituições de

ensino, uma alteração da forma de interação entre os sujeitos da aprendizagem e as formas de aprender. O estado de pandemia que demandou a organização do ensino remoto durou de março de 2020 até final de 2021. Dois anos que mudaram a forma de viver das pessoas no mundo todo.

Os dados que serão apresentados na sequência trazem um panorama de ordem macro do IFFar, necessitando, para fins da elaboração dos Planos de Ações Locais do PPE, uma análise quantitativa das realidades locais de cada *campus*. A análise no contexto local dos *campi* permitirá identificar de forma mais clara os focos de evasão e retenção dos cursos, direcionando as ações para redução dos índices de evasão e retenção para as diversas realidades.

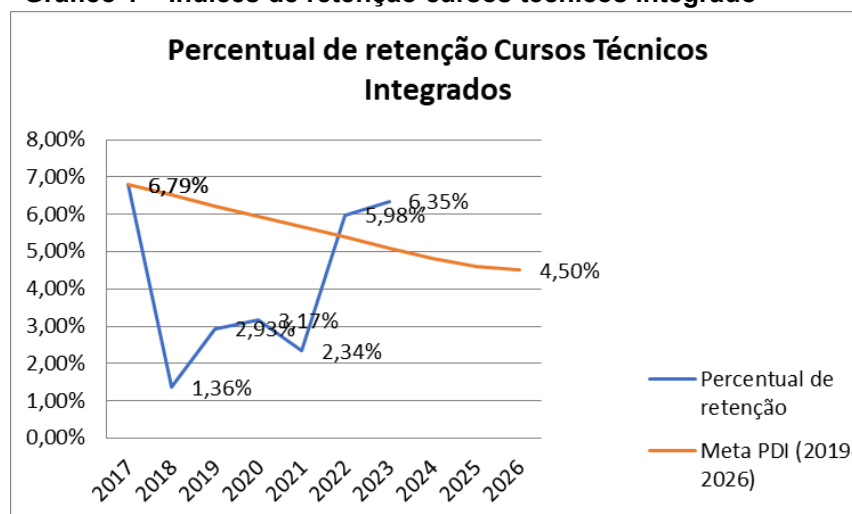
#### 5.1.1. Diagnóstico quantitativo da retenção no IFFar

Os dados de retenção são analisados com base no ciclo de matrícula dos estudantes, que conforme o Manual do SISTEC, é considerado como:

um conceito associado à oferta de curso, no qual um conjunto de alunos irá ingressar visando a obtenção de uma mesma certificação ou diploma, tendo o curso uma mesma carga horária, data de início e data de fim prevista. O conceito de ciclo de matrícula está ligado à oferta de cursos e não de turmas. Os alunos de diferentes turmas que iniciam um curso de mesma certificação e mesma carga horária, numa mesma data podem pertencer a um mesmo ciclo de matrícula. O termo ciclo de matrícula representa uma visão relativa a dois momentos do aluno no curso, que são a sua entrada no curso (situação inicial) e a sua saída do curso (situação final) (2016, p.44).

Partindo desta compreensão e considerando os dados da PNP, extraídos em outubro de 2024, pode-se visualizar, conforme o gráfico a seguir, que ocorreu uma grande oscilação nos índices de retenção dos cursos técnicos integrados. Observa-se, no Gráfico 1, redução para um percentual muito baixo no ano de 2018, ficando com apenas 1,36%, diferente de 2023, que amplia significativamente, chegando a 6,35%. Esse dado mostra que o IFFar apresenta-se 1,85% distante da meta prevista no PDI para o índice de retenção para os cursos técnicos integrados.

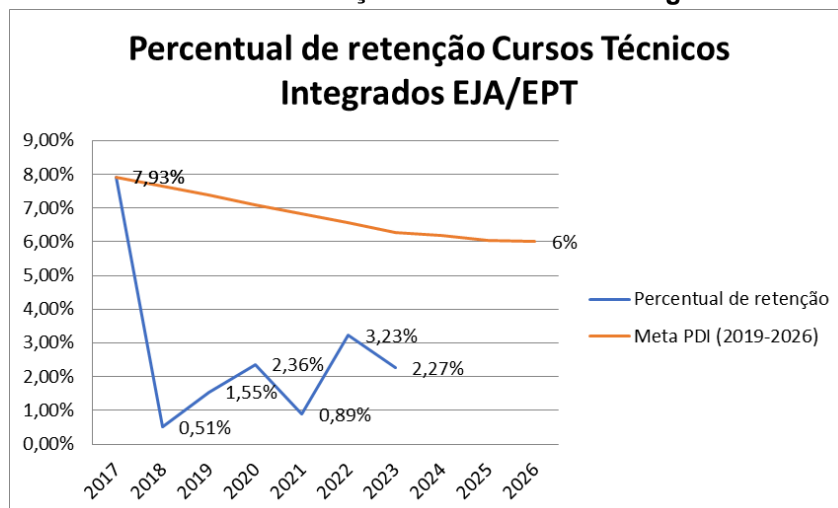
**Gráfico 1 – Índices de retenção cursos técnicos integrado**



Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

Ainda se tratando de cursos integrados, mas agora no que diz respeito à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA/EPT), o PDI 2019-2026 do IFFar, indica que, em 2017, o percentual de retenção era de 7,93%, porém na PNP obtém-se, para o mesmo ano, o dado de que o percentual de retenção estava em 0,43%. Considerando os dados apresentados no Gráfico 2, pode-se verificar que os percentuais de retenção sempre ficaram abaixo da meta estipulada. Em caso de considerar-se o percentual de retenção de 0,43%, em 2017, verifica-se crescimento de 1,84% em relação ao ano de 2023, indicando que a retenção está aumentando nos EJA/EPT.

**Gráfico 2 – Índices de retenção cursos técnicos integrado EJA/EPT**



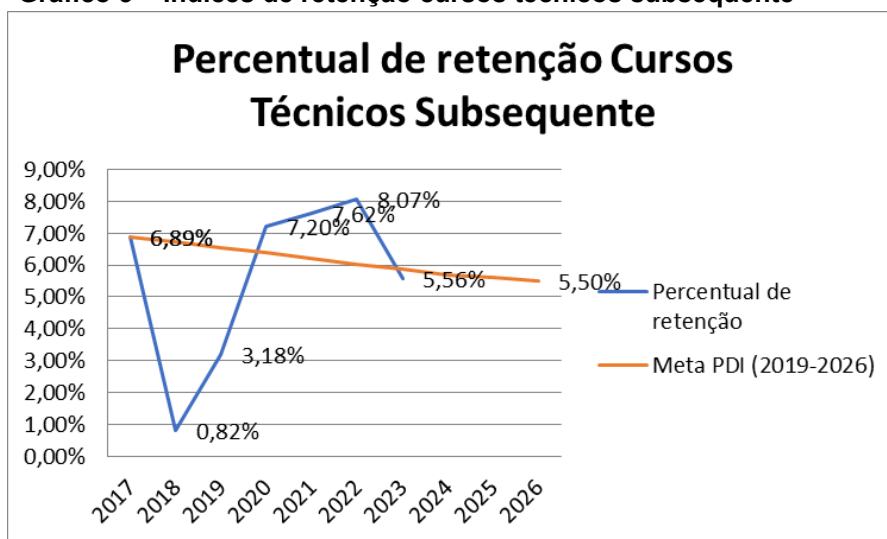
Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

Para ampliar a análise dos cursos da EJA/EPT, verificou-se que o número de matrículas ao longo dos últimos anos teve pouca variação, não sendo um fator a interferir na redução dos índices de retenção. No ano de 2017, o IFFar teve 549 matrículas nos cursos de EJA/EPT; em 2018, foram 501 matrículas; em 2019, observam-se 466 matriculados; já no ano de 2020, o número de matrículas foi de 401; em 2021 foi de 447 matrículas; em 2022, foram 371 matriculados; chegando a 504 matrículas em 2023.

Em relação à oferta dos cursos subsequentes, conforme o PDI IFFar 2019 - 2026, objetiva-se atingir uma redução do número de retenções, chegando a 5,5%. Nos dados dos cursos subsequentes, observa-se a mesma situação dos cursos da modalidade EJA/EPT. A PNP indica que, em 2017, os cursos subsequentes apresentavam 0,70% de retenção, índice inferior ao apresentado no PDI que seria de 6,89%.

Observando-se o Gráfico 3, os percentuais de retenção nos cursos subsequentes tiveram uma queda significativa nos anos entre 2018 a 2019, ficando abaixo da meta estipulada, mas teve significativa ampliação nos anos subsequentes, chegando a 8,07% em 2022. No ano de 2023, o percentual voltou a cair, ficando mais próximo da meta estipulada para 2026, apenas 0,06% da meta proposta no PDI.

**Gráfico 3 – Índices de retenção cursos técnicos subsequente**



Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

Como forma de ampliar a análise dos cursos subsequentes, o Quadro 1 demonstra os percentuais de retenção nas diferentes formas de oferta dos cursos subsequentes, presencial e na modalidade de Educação a Distância (EaD).

**Quadro 1: Percentuais de retenção nos cursos técnicos subsequentes**

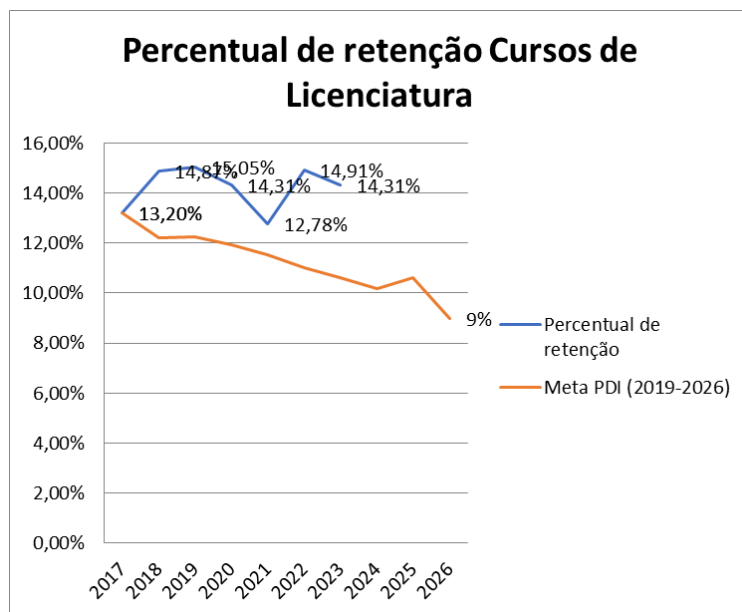
Percentuais de retenção nos Técnico Subsequente							
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
EaD	-*	-*	-*	0,0%	3,65%	5,14%	4,40%
Presencial	2,16%	3,30%	3,18%	7,25%	9,54%	8,89%	5,99%

Fonte: PNP, extração outubro de 2024. \*Não apresenta os índices na PNP.

Dentro dos quatro anos em que é possível visualizar os percentuais de retenção apresentados na PNP, pode-se concluir que os cursos presenciais apresentam maior índice de retenção do que os cursos subsequentes ofertados na modalidade EaD, o que significa afirmar que as estratégias de retenção precisam ser fortalecidas nos cursos subsequentes presenciais, não deixando de existir nos cursos subsequentes EaD.

Os gráficos a seguir oferecem uma visão clara dos índices de retenção nos cursos de graduação do IFFar em seus diferentes níveis. Ao analisar os cursos superiores de Licenciatura (Gráfico 4), observa-se que, de acordo com o PDI IFFar 2019 - 2026, a meta é reduzir a retenção em 4,20%, passando de 13,2% para 9%. No entanto, conforme os dados da PNP, o IFFar ainda está distante da meta, observando-se redução nos índices de retenção somente no ano de 2021, quando apresentou valor de 12,78%. Nos demais anos, o percentual aumentou em relação ao índice inicial, chegando em 2022, ao valor de 14,91%, o que representou aumento de 1,71% tendo como base o ano de 2017.

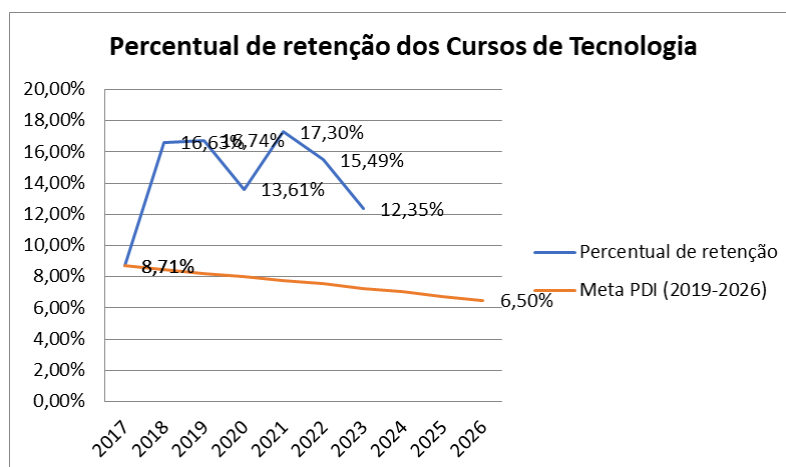
**Gráfico 4 – Índices de retenção cursos superiores de licenciatura**



Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

Quanto aos cursos superiores de Tecnologia, os percentuais também tiveram ampliação, maior inclusive que nos cursos de Licenciatura (Gráfico 5). No ano de 2017, o percentual de retenção era de 8,71% e passou a ser de 12,35%, no ano de 2023, lembrando que a meta estipulada no PDI 2019 - 2026 do IFFar é de 6,5%. O Gráfico 5 mostra que houve pico de retenção nos anos de 2018, 2019 e 2021 e, nos últimos anos, tem apresentado queda. Apesar da redução dos percentuais de retenção para os cursos superiores de Tecnologia, o IFFar ainda encontra-se 5,85 pontos percentuais distante da meta estabelecida no PDI.

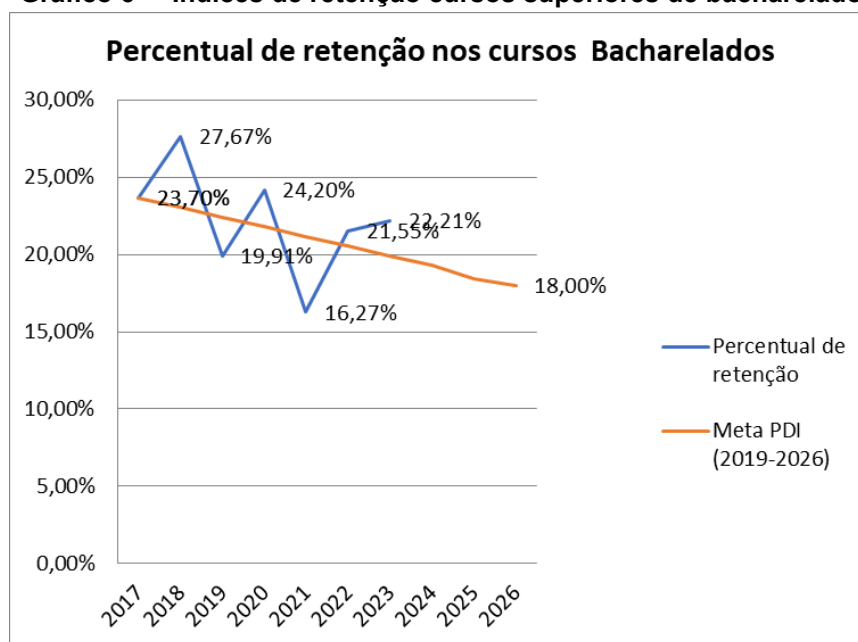
**Gráfico 5 – Índices de retenção cursos superiores de tecnologia**



Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

Os cursos superiores de Bacharelado, por sua vez, apresentam inicialmente os maiores índices de retenção dos três graus de ensino, chegando a ter 27,67% de retenção em 2019 (Gráfico 6). A meta estipulada no PDI 2019 - 2026 do IFFar é passar de 23,7% para 18%, necessitando reduzir 5,7 pontos percentuais neste índice. Nota-se que os cursos superiores de Bacharelado apresentam oscilação nos índices de retenção, observando-se que, em 2023, atingiram 22,21% de retenção, o que indica que este índice ainda está 4,21% acima da meta proposta no PDI.

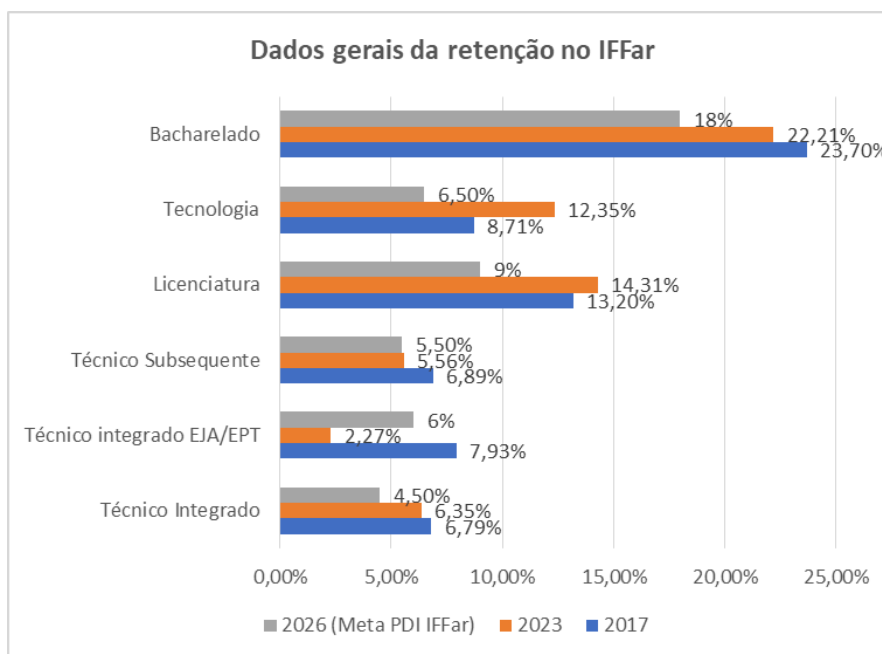
**Gráfico 6 – Índices de retenção cursos superiores de bacharelado**



Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

No sentido de tornar mais visível onde se encontra o IFFar no que diz respeito à retenção, o Gráfico 7 traz três marcos temporais: o ano de 2017, em que foram extraídos os dados da PNP para elaboração do objetivo estratégico 7 do PDI 2019 - 2026 do IFFar; o ano de 2023, conforme dados extraídos em 2024 da PNP; e o ano 2026, prazo que finda o ciclo do PDI 2019 - 2026 do IFFar.

**Gráfico 7 – Dados Gerais da Retenção no IFFar**



Fonte: PNP e PDI do IFFar 2019 - 2026.

Em linhas gerais, com a proximidade da finalização do ciclo do PDI 2019 - 2026 do IFFar, pode-se verificar que a instituição encontra-se distante das metas estipuladas. Exceção é observada nos cursos técnicos integrados da EJA/EPT, que estão com percentuais de retenção abaixo da meta definida para 2026, e nos cursos subsequentes, que estão próximos ao estipulado. Destaca-se a necessidade de atuação no combate à retenção, especialmente nos cursos superiores de Tecnologia e Licenciatura.

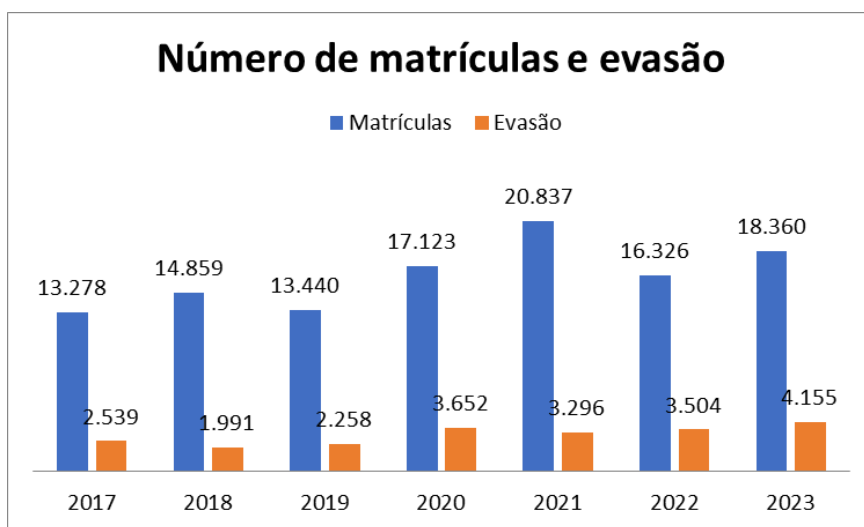
A análise dos índices de retenção dos cursos na modalidade EaD é inconclusiva devido à falta de dados na PNP. Ao realizar a extração dos dados, identificou-se que a plataforma não apresenta informações de retenção nesta modalidade nos anos de 2017, 2018 e 2020. Os dados disponíveis na PNP foram apresentados na Tabela 1.

O PDI 2019 - 2026 do IFFar indica que, em 2017, o percentual de retenção era de 5,19% e de que o objetivo para 2026 é 4,5%. Analisando-se os dados de percentual de retenção (Tabela 1), pode-se afirmar que, antes mesmo de fechar o ciclo do PDI, os cursos na modalidade EaD estão alcançando a meta de redução da retenção.

### 5.1.2. Diagnóstico quantitativo da evasão no IFFar

Antes de olhar de forma mais detalhada as taxas de evasão por ano, tomando como base as metas do Objetivo Estratégico 7, do PDI 2019 - 2026 do IFFar, é importante visualizar o número de matrículas do IFFar, observando-se, de forma macro, os números referentes à evasão no decorrer dos anos, para depois partir para uma análise por grau e forma de oferta.

**Gráfico 8 – Número de matrículas e número de evadidos do IFFar**

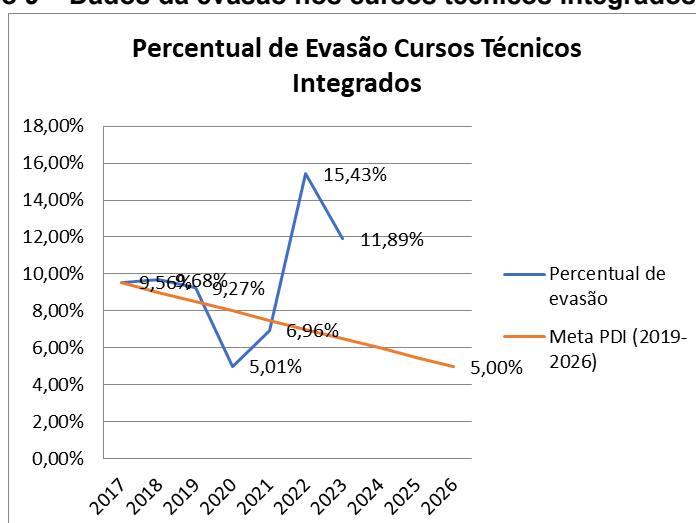


Fonte: PNP, extração outubro de 2024

Observa-se, no Gráfico 8, que o IFFar apresenta crescimento do número de matrículas desde o ano de 2017, tendo atingido pico em 2021, quando apresentou 20.837 matrículas. Da mesma forma, nota-se que há aumento da evasão absoluta na instituição, alcançando pico em 2023, com 4.155 evadidos.

O Gráfico 9 identifica que os percentuais de evasão nos cursos técnicos integrados do IFFar tiveram uma ampliação de 2,33%, passando dos iniciais 9,56%, no ano de 2017, para 11,89%, no ano de 2023. Ainda, é possível visualizar no Gráfico 9 que o maior pico de evasão alcançado pelo IFFar nos cursos integrados ocorreu no ano de 2022, chegando a 15,43%. Da mesma forma, nota-se que a instituição conseguiu, por dois anos consecutivos (2020 e 2021), ficar com o percentual de evasão abaixo da meta do PDI 2019 - 2026 do IFFar, que é de 5%.

**Gráfico 9 – Dados da evasão nos cursos técnicos integrados do IFFar**

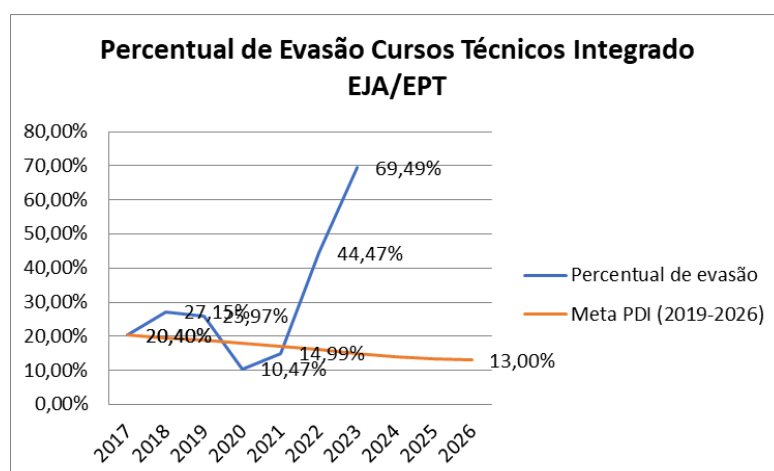


Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

O percentual de evasão nos cursos técnicos integrados chegou a ter uma redução no ano de 2020, aproximando-se da meta do PDI, ao alcançar 5,01%. Houve um leve aumento no ano de 2021, com índice de evasão de 6,96%. Destaca-se que, nos dois anos em questão, as atividades acadêmicas foram desenvolvidas de forma remota devido à pandemia do COVID-19.

A mesma evolução de aumento na taxa de evasão é observada nos cursos técnicos integrados desenvolvidos na modalidade EJA/EPT (Gráfico 10). O PDI 2019 - 2026 do IFFar apresenta uma meta de redução de 13% no ano de 2026, mas nos dois anos seguintes, o percentual de evasão aumentou mais de quatro vezes, chegando a 44,47% em 2022 e 69,49% em 2023.

**Gráfico 10 – Dados da evasão nos cursos técnicos integrados EJA/EPT do IFFar**

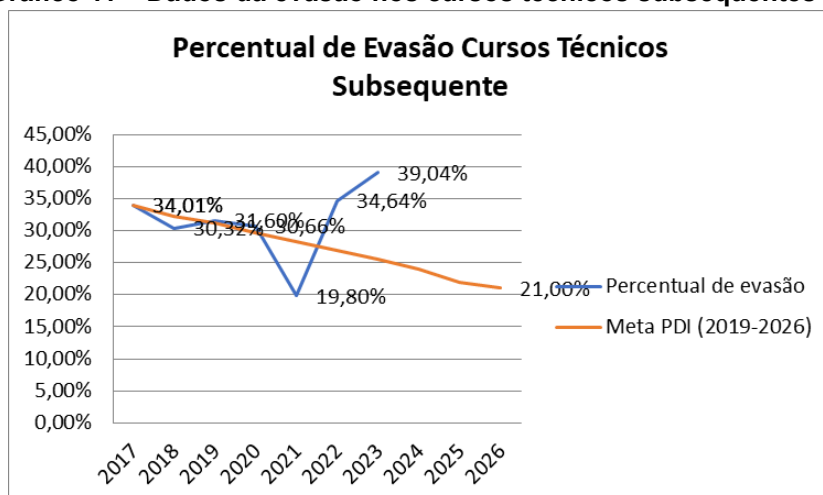


Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

Novamente percebe-se que, nos anos em que o IFFar estava sob a forma de ensino remoto, os índices de evasão foram significativamente menores, chegando a 10,47%.

Nos cursos técnicos ofertados na forma subsequente (Gráfico 11), o percentual de evasão atingiu 39,04% no ano de 2023. Comparativamente com o ano de 2017, o percentual atual de evasão é levemente maior que na época (34,01%). Assim, os percentuais ao longo dos anos sempre se mantiveram em torno de trinta pontos percentuais, reduzindo apenas em 2021, quando chegou a 21,60%. Observando-se as metas do PDI do IFFar, há necessidade de reduzir 18,04%, neste índice, para atingir a meta estabelecida.

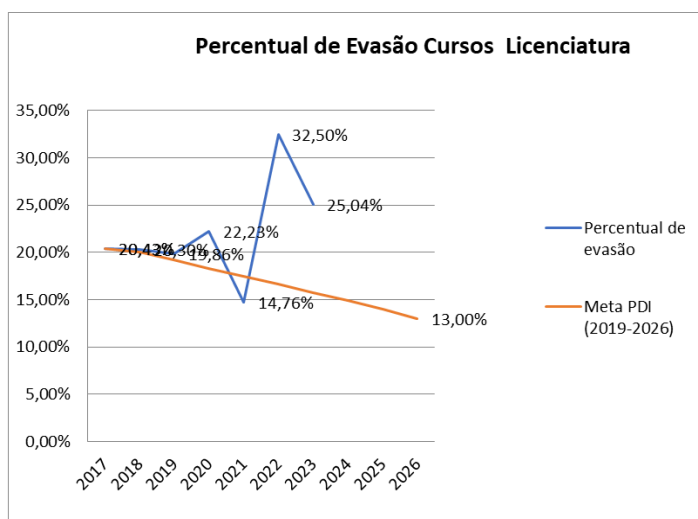
**Gráfico 11 – Dados da evasão nos cursos técnicos subsequentes do IFFar**



Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

Com relação aos cursos superiores de Graduação, nota-se que as taxas de evasão são altas nos cursos de licenciatura e tecnologia e mais baixas nos cursos de bacharelado. Quando observados isoladamente os dados dos cursos superiores de Licenciaturas (Gráfico 12), nota-se que, em 2017, apresentavam 20,43% de evasão, com o objetivo de alcançar 13%, em 2026. É possível observar que, atualmente, a taxa é de 25,04%, o que representa um índice que chega ao dobro da meta. As taxas se mantiveram estáveis até o ano de 2019, reduzindo nos anos de 2020 e 2021, mas apresentando um pico de evasão com o retorno ao ensino presencial, após dois anos de ensino remoto em função da pandemia de COVID-19.

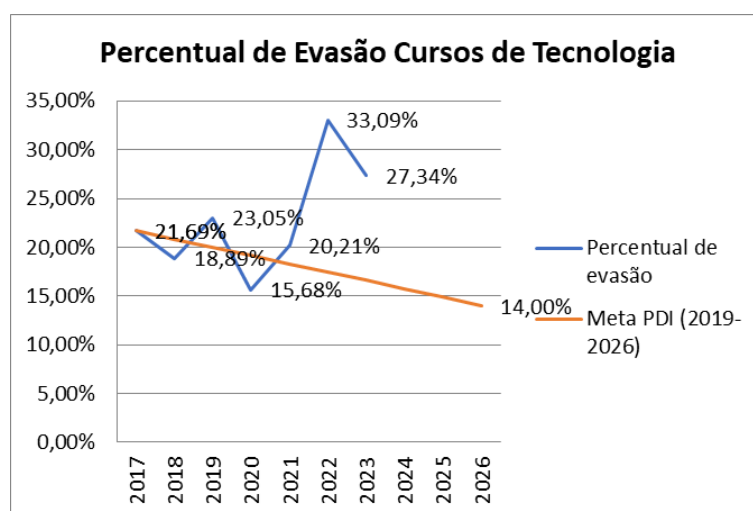
**Gráfico 12 – Dados da evasão nos cursos de licenciatura do IFFar**



Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

Por sua vez, as taxas de evasão dos cursos superiores de Tecnologia apresentaram variáveis no decorrer dos anos, conforme apresentado no Gráfico 13. Os cursos superiores de tecnologia apresentaram taxa de evasão de 21,69% no ano de 2017, verificando-se pico mais baixo no ano de 2020, com 15,68%. Em contrapartida, apresentaram seu maior índice de evasão no ano de 2022, com taxa de 33,09%. Comparando os números de 2023 com a meta de 2026, que é de 14%, nota-se que estes cursos necessitam de ações que visem reduzir 13% na taxa de evasão para alcançar a meta do PDI 2019 - 2026.

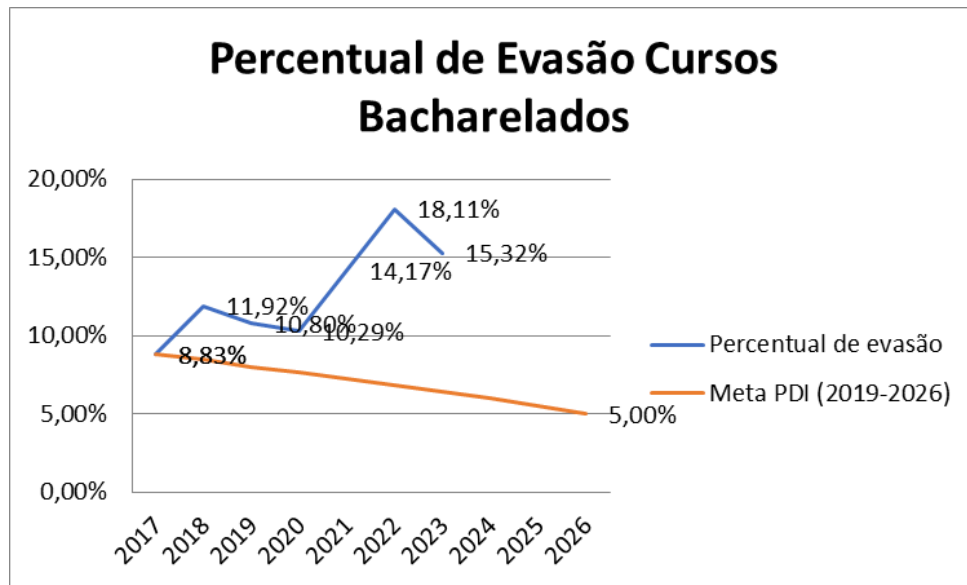
**Gráfico 13 – Dados da evasão nos cursos de tecnologia do IFFar**



Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

Os cursos superiores de Bacharelado (Gráfico 14) apresentam a menor taxa de evasão dos cursos superiores, sendo de 8,83% (2017) e alcançando o pico de 18,11% em 2022. A meta estipulada no PDI do IFFar 2019 - 2026 é de 5% de taxa de evasão para esses cursos, da mesma forma necessitando de esforços institucionais para reduzir mais de dez pontos percentuais para atendimento da meta do PDI.

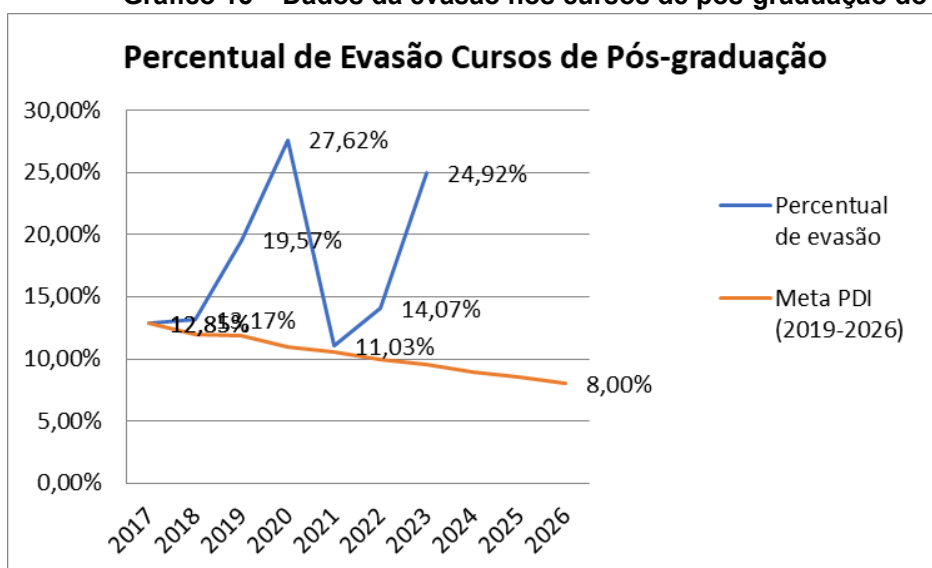
Gráfico 14 – Dados da evasão nos cursos de bacharelado do IFFar



Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

O Gráfico 15 demonstra os percentuais de evasão nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* que aumentaram após 2017, afastando-se da meta de 8% prevista para o ano de 2026. O ponto de partida da análise da evasão para esses cursos era de 12,37% em 2017. Em 2020, o índice de evasão atingiu seu pico, apresentando valor de 27,62%. Atualmente, o percentual encontra-se em 24,92%.

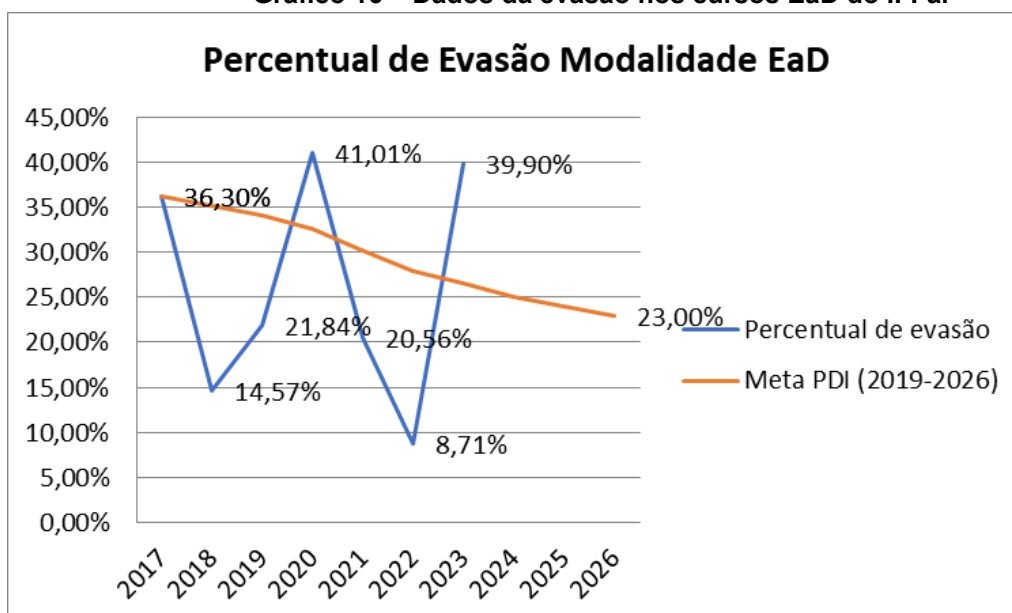
**Gráfico 15 – Dados da evasão nos cursos de pós-graduação do IFFar**



Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

A análise das taxas de evasão dos cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD) (Gráfico 16) considera todas as ofertas nesta modalidade, incluindo especialização, licenciatura e cursos técnicos. O percentual inicial de evasão dos cursos EaD no IFFar, considerando o ano de referência 2017, foi de 36,3%, com a meta de chegar a 23% até 2026. Atualmente, o valor apresentado é de 39,9% de taxa de evasão.

**Gráfico 16 – Dados da evasão nos cursos EaD do IFFar**

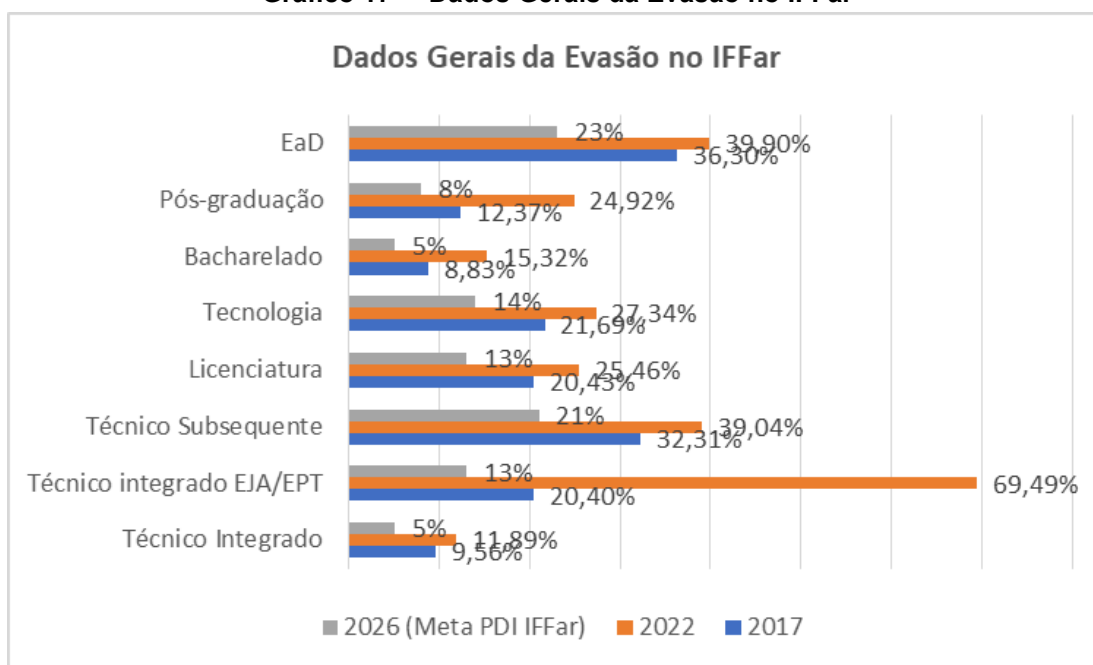


Fonte: PNP, extração outubro de 2024.

No decorrer dos anos, o índice de evasão nos cursos EaD apresentou significativa variação, oscilando para mais e para menos em anos alternados. Essa variação pode ocorrer em função do número de matrículas, fator que não foi detalhado nesta análise.

No sentido de realizar uma análise ampla da situação do IFFar em relação à evasão, seguindo a lógica do realizado em relação à retenção, o Gráfico 17, a seguir, apresenta de forma resumida a taxa inicial de evasão em 2017, o último percentual apresentado pela PNP referente ao ano de 2023 e a meta para 2026.

**Gráfico 17 – Dados Gerais da Evasão no IFFar**



**Fonte:** PNP, extração outubro de 2024 e PDI do IFFar 2019-2026

Após as considerações realizadas, entende-se que os Planos de Ação Locais deverão considerar a realidade de seus cursos a partir dos dados da PNP do Campus e dos Relatórios de Situação da Matrículas, Permanência e Êxito nos Cursos Técnicos e de Graduação elaborados pela PROEN, no que tange à evasão e à retenção, no intuito de atender as metas do PDI no âmbito de cada unidade de ensino.

### 5.1.3. Diagnóstico quantitativo dos auxílios estudantis no IFFar

Conforme estabelecido no PDI do IFFar 2019 - 2026, os programas, projetos e ações criados e mantidos pela Assistência Estudantil compreendem os seguintes eixos: ampliação do acesso ao IFFar; apoio à permanência dos estudantes; apoio didático-pedagógico e acompanhamento de egressos; atenção à saúde; promoção do esporte, cultura e lazer; monitoramento e avaliação da política de Assistência Estudantil.

Neste contexto, inscreve-se a **Política de Assistência Estudantil do IFFar**, instaurada a partir da Resolução Consup nº 12/2012, a qual, a partir deste ano, se adequará à pioneira **Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**, publicada em julho de 2024. Cabe recordar que, embora se considere como público geral da PNAES a totalidade de estudantes matriculados na instituição, independente do nível e modalidade de ensino, prioriza-se o atendimento de estudante e de grupo familiar que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, uma vez que a permanência exitosa deste grupo se vincula a diversas variáveis para além do desempenho acadêmico propriamente dito. Entende-se que, para este grupo, o risco de evasão e de reprovações é significativamente maior, com a permanência e êxito do aluno ligando-se às questões de alimentação, moradia, transporte, inclusão digital, entre outros custos que precisam ser contemplados na aplicação da PNAES e, eventualmente, de outras disposições orçamentárias da instituição.

Um dos benefícios que pode ser estendido aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica é a concessão de auxílio financeiro, normatizado através da Resolução Consup nº 26/2022, que faz valer o **Regulamento de Concessão de Auxílios Estudantis do IFFar**. Este documento destaca que o objetivo dos auxílios é contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados, em condição de vulnerabilidade social, advindo este recurso do orçamento da PNAES e da matriz orçamentária institucional.

Entre as modalidades de auxílio financeiro ofertadas pelo IFFar se encontram os auxílios permanência, eventual, atleta, inclusão digital e apoio à participação em eventos. Cada um destes benefícios possui características próprias que delimitam o seu público-alvo, guardada a condição *sine qua non* de que os estudantes atingidos estejam em vulnerabilidade socioeconômica, auferida mediante Editais de

Concorrência que determinam a apresentação de documentação comprobatória e análise desta por parte de assistente social, utilizando um instrumento socioeconômico institucional.

As condições para o acesso a todos os auxílios, até o ano de 2024, demandavam que o estudante estivesse devidamente matriculado nas disciplinas regulares de seu curso e com frequência de pelo menos 75% às atividades letivas. Além disso, a renda familiar per capita do estudante não poderia ultrapassar a de 1 ½ salário mínimo nacional vigente. Para os certames de 2025, já há adequação à Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que determina como faixa de renda, para o público-alvo da Assistência Estudantil, o indicativo de 1 salário mínimo nacional vigente *per capita*.

O valor de cada auxílio estudantil é baseado em regulamentação interna da instituição, não havendo contrapartida laboral dos alunos contemplados, assim como não é vedado o acúmulo do benefício junto a bolsas de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Os deveres dos estudantes bolsistas e as condições de recebimento dos auxílios são devidamente especificados nos editais de seleção e no regulamento de concessão.

Quando da análise socioeconômica de um candidato ao auxílio permanência, os assistentes sociais se utilizarão do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) para determinarem o valor a ser recebido dentre os disponibilizados pelo Edital em curso, sendo os estudantes classificados em três categorias: grupo 1 (vulnerabilidade alta, recebe o maior valor disponível); grupo 2 (vulnerabilidade média, recebe o segundo maior valor disponível); grupo 3 (vulnerabilidade baixa, recebe o menor valor disponível).

Ao levantarem-se, para fins de obtenção do alcance da concessão de auxílios em termos de efetividade e eficácia, ou seja, conseqüentemente, do incentivo e apoio que este benefício presta para a permanência e êxito do estudante no IFFar, considera-se aqui o público atendido, em números, entre os anos de 2017 e 2023, e ainda o total de estudantes matriculados na instituição conforme consultado no SISTEC. As balizas a partir das quais se monitora a rotina de auxílios neste relatório se reportam imediatamente à prévia da vigência do PDI institucional em curso (2017 e 2018), abrangendo a seguir os anos de vigência do referido Plano até o momento de elaboração deste texto. No Quadro 2, apresentam-se os dados de estudantes beneficiados pelos Editais de Auxílios, assim como as porcentagens destes que

permaneceram vinculados ao IF e ainda as dos aprovados e concluintes de curso ao final de cada ano.

**Quadro 2 - Efetividade e eficácia dos auxílios no ano de 2023 (Atleta, Eventual, Inclusão Digital, Permanência e Apoio Financeiro a Participação em Eventos)**

Ano base	Estudantes Assistidos	Permaneceram	%	Aprovaram e/ou concluíram o curso	%
2017	1.457	1.405	96,43	1.179	83,91
2018	1.753	1.605	91,55	1.378	87,85
2019	1.617	1.487	91,96	1.137	76,46
2020	2.372	1.898	80,01	1.562 (168)	82,29
2021	1.917	1.691	88,21	1.402 (438)	82,90
2022	1.597	1.530	95,85	1.174 (252)	79,14
2023	1.845	1.629	88,29	1.490 (455)	91,47
<b>Total</b>	<b>12.558</b>	<b>11.245</b>	<b>90,32</b>	<b>9.322</b>	<b>83,43</b>

Fonte: Relatórios de Monitoramento da Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), anos de 2017 a 2023.

No ano de 2017, de um total de 11.550 estudantes matriculados no IFFar, 1.457 foram beneficiados por auxílios, sendo que 1.405 permaneceram vinculados à instituição ao longo do ano e 1.179 aprovaram ou concluíram com sucesso seu curso. Em 2019, ano de início da vigência do PDI, para 12.307 matriculados, 1.617 receberam auxílios, com 1.487 permanecendo no IFFar e 1.137 concluindo o curso ou aprovando.

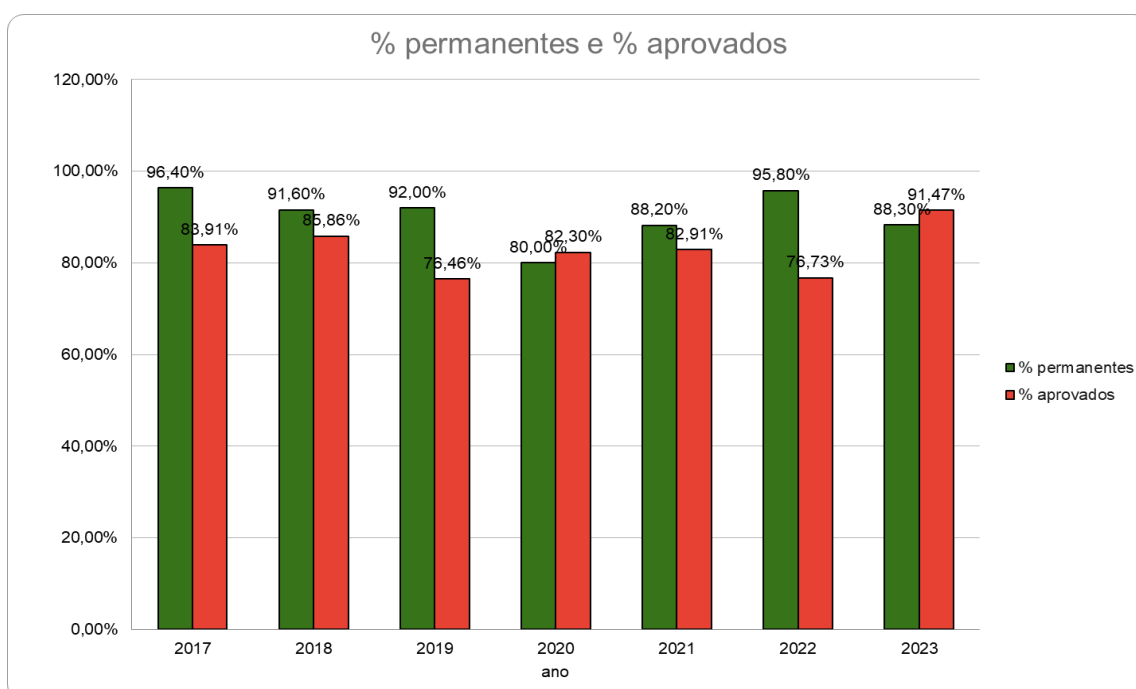
Observa-se que o acréscimo mais significativo no número de assistidos se verifica nos anos de incidência da pandemia de COVID-19: para 2020, um universo de 12.918 matriculados, dos quais 2.372 foram beneficiados, com 1.898 permanecendo na instituição e, destes, 1.562 aprovaram ou concluíram seu curso. Já em 2021, foram 1.917 alunos contemplados com auxílios, em um universo de 12.650 matriculados, sendo que 1.691 permaneceram vinculados ao IF, e destes 1.402 concluíram seu ano e/ou curso com sucesso.

Com relação ao período de duração da emergência sanitária vinculada à COVID-19, foram desenvolvidas iniciativas extraordinárias de apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, as quais ampliaram o alcance dos auxílios, destinando-se fundamentalmente a assegurar aos alunos beneficiados o

atendimento de suas necessidades básicas, priorizando a alimentação e o acesso aos meios digitais, imprescindível para o acompanhamento das atividades letivas em um contexto de ensino remoto. As Resoluções Consup *Ad referendum* nº 03 e nº 10, de 2020, regulamentaram a concessão de Auxílio Emergencial e criação de Auxílio Inclusão Digital, abarcando assim a continuidade de atendimento aos estudantes que não puderam completar o acesso ao edital original do auxílio permanência, interrompido por conta da eclosão da emergência sanitária. Paralelamente, foram distribuídos kits de alimentos aos estudantes, conforme determinação vinda do Ministério da Educação (MEC). Esta última ação foi desenvolvida a partir dos *campi*, com cada unidade levantando seu público-alvo e realizando edital próprio.

O contexto de pandemia e ensino remoto influenciou os índices de permanência e aprovação/conclusão de curso, os quais diminuíram em relação ao ano anterior ao início da pandemia da COVID-19. Observamos que há um recrudescimento no quantitativo de estudantes assistidos pelos auxílios, em 2020, porém o número dos que permanecem e concluem o ano com sucesso diminuiu (Gráfico 18). Já a partir de 2022, observou-se aumento do índice de permanência, chegando a 95,8%, enquanto que em 2023, alcançou-se o maior índice de aprovação/conclusão dos assistidos, com 91,47%.

**Gráfico 18 - Índices de permanência e aprovação/conclusão de curso em alunos atendidos pelos Auxílios Estudantis**



Fonte: Assistência Estudantil do IFFar.

O ano de 2022 marcou o retorno das atividades letivas presenciais, ainda que sob o rescaldo da pandemia, atenuada pelas políticas de vacinação e demais medidas de segurança. Observa-se ligeiro acréscimo no número de matrículas em relação aos anos anteriores (13.168), dos quais 1.597 foram atendidos com auxílios e destes 1.530 permaneceram na instituição, com 1.174 concluindo o ano e/ou curso com êxito (Quadro 2). Percebemos ainda, por meio do Gráfico 18, que o índice de alunos que permaneceram na instituição cresceu para 95,80%, sendo que destes 76,73% concluíram o ano com sucesso. Em 2023, a porcentagem de estudantes beneficiados por auxílios que permaneceram vinculados ao IFFar seguiu em ascensão, com 88,29%, assim como a taxa de concluintes subiu para 91,47%, ultrapassando a expectativa porcentual delimitada pelo PDI vigente.

De modo geral, estabelecendo uma média das porcentagens de alunos efetivamente atendidos pelos auxílios e eficazmente consolidados em seu desempenho acadêmico (aprovação e/ou conclusão de curso), temos, para o intervalo considerado entre os anos de 2017 e 2023, as taxas respectivas de 90,32% e 83,43% (Quadro 1), as quais dialoga estreitamente com o cumprimento das propostas do Plano.

## **5.2. DIAGNÓSTICO QUALITATIVO**

Os percentuais apresentados anteriormente, referentes aos dados quantitativos gerais do IFFar quanto à evasão e retenção, possibilitam identificar a instituição enquanto números, índices e metas alcançados ou não. Contudo, para que o planejamento das ações de permanência e êxito se efetue de forma a atender a realidade de cada unidade de ensino do IFFar, é necessário realizar um diagnóstico qualitativo, aproximar-se das realidades de cada *campus* que, mesmo regidas por um mesmo modelo institucional, são diferentes entre si quanto à situação econômica, social e cultural.

A análise dos fatores que possam estar interferindo na permanência e no êxito do estudante, aumentando os índices de retenção e evasão, precisam considerar questões individuais do estudante de ordem material, pessoal e familiar, assim como fatores institucionais, relacionados às práticas pedagógicas e aos processos de ensino e aprendizagem, passando pela análise de fatores externos ao indivíduo e à instituição, como transporte, desemprego, entre outros.

Para auxiliar na análise dos dados qualitativos, faremos uso dos dados apresentados no relatório do perfil dos estudantes do IFFar do ano de 2024.

#### 5.2.1. Análise do perfil dos estudantes do IFFar

A fonte de dados que embasa as informações constantes no presente planejamento do PPE com relação ao perfil do estudante foram extraídas do “Questionário Perfil dos Estudantes IFFar 2024” disponibilizado aos estudantes através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica, no primeiro semestre letivo do ano de 2024. A pesquisa apresentava um total de 43 questões que foram respondidas por 8.666 estudantes.

Para este espaço, não foram analisadas a totalidade das respostas do questionário, optando-se por um recorte do que pode auxiliar no delineamento dos trabalhos do PPE, o que não desconsidera a leitura na íntegra do relatório encaminhado pela Direção de Assistência Estudantil/Proen.

Destacamos a seguir fatores que podem auxiliar no direcionamento das ações do PPE 2025 - 2027.

##### 5.2.1.1 Transporte escolar e Moradia estudantil

Destaca-se, no Questionário do Perfil dos Estudantes do IFFar do ano de 2024, que 32,2% dos estudantes não residem na cidade onde estudam, fator que pode direcionar atenção a ações referentes ao transporte escolar. Os números apontam que 25,4% dos estudantes utilizam transporte de empresa privada para chegar ao *campus* e 24% deles utilizam transporte público.

Em relação ao custo, observa-se que 76,9% dos estudantes possuem gastos com o transporte escolar. Destes, 13,7% gastam até R\$100,00; 19,7% gastam entre R\$100,00 e R\$200,00; 20,8% gastam entre R\$201,00 e R\$300,00; 13,4% gastam entre R\$301,00 e R\$400,00; e 9,3% gastam acima de R\$400,00 por mês.

Em relação à moradia, verifica-se que 12,9% dos estudantes residem em moradia estudantil, pensões ou moradia coletiva.

##### 5.2.1.2 Renda familiar

Por meio da pesquisa, foi possível identificar que 39,3% dos estudantes do IFFar trabalham (remunerado ou não remunerado) e 23,4% estão em busca de emprego. Para 13,5% dos estudantes, a renda do principal responsável pelo

sustento da sua família vem do trabalho rural, bem como 10,8% dos respondentes indicaram que a principal fonte de renda familiar vem da aposentadoria.

Quanto aos valores de renda *per capita*, verifica-se que 31,7% dos respondentes indicaram que a renda familiar é de até mil reais por pessoa. Também foi possível observar que 10% dos respondentes indicam que a família é beneficiária de programas governamentais de transferência de renda, como o Bolsa Família, e de que 17% dos respondentes indicaram que a família possui Cadastro Único de Programas Sociais;

#### 5.2.1.3. Histórico Escolar

A maioria dos estudantes do IFFar é egresso de escola pública, podendo ser observado 82,7% de respostas a este item.

Em relação à escolaridade dos membros da família, verificou-se que 22,6% das mães e 30,3% dos pais possuem ensino fundamental incompleto, assim como 28,1% das mães e 23,3% dos pais possuem ensino médio completo.

#### 5.2.1.4. Ações afirmativas e de inclusão

O Questionário do Perfil dos Estudantes do IFFar pontuou que 15,5% dos respondentes já vivenciaram situações de preconceito no IFFar. Além disso, foi possível obter a informação de que, segundo os respondentes, 6,1% demandam de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

#### 5.2.1.5. Cultura e Comunicação

Sobre as questões de participação em atividades extra escola, observa-se que 74,2% dos respondentes não participa de atividades de outras organizações para além do espaço escolar. Quanto às preferências, verifica-se que 52,5% dos respondentes preferem atividades de lazer que envolvam tecnologias e mídias sociais. Adicionalmente, quando questionados sobre o acesso à internet, nota-se que a maioria possui fora do IFFar, sendo que somente 3,3% dos respondentes têm restrição de conexão fora do *campus*.

#### 5.2.1.6. Saúde e qualidade de vida

No âmbito das informações sobre saúde e qualidade de vida, os respondentes informaram que 9,2% deles fazem entre 1 e 2 refeições ao dia. Sobre

o acesso à alimentação no *campus*, 12% responderam que fazem as 3 refeições no IFFar, enquanto que 14,9% fazem entre 1 e 2 refeições ao dia no seu *campus*.

Quanto às atividades físicas, o número de estudantes que não praticam é de 17,5% dos respondentes.

Quando questionados em relação a atendimento médico, 67,5% dos respondentes informaram que recorrem às redes públicas e 4,8% procuram atendimento de saúde no IFFar. No que concerne a atendimentos psicológicos, observou-se que 11,8% dos respondentes fazem uso deste serviço. Destes, 13,1% procuraram atendimento psicológico no último ano e 23,2% procuraram atendimento psicológico há mais de um ano.

Quanto ao uso de medicação, 12,5% dos respondentes informam que estão tomando remédios psiquiátricos, enquanto que 14,6% responderam que já fizeram uso. Com relação a transtornos ou diagnósticos relacionados à saúde mental, foi possível verificar que 19,2% responderam que têm transtorno de ansiedade e 39,2% informaram ter algum tipo de diagnóstico relacionado à saúde mental.

Somente 13% dos estudantes respondentes relataram não ter dificuldades emocionais que tenham interferido na sua vida acadêmica nos últimos 12 meses. Foram relatadas diversas dificuldades emocionais, entre elas: 21,1% indicaram ter ansiedade; 13,5% desânimo; 10,4% insônia; 7,1% situação de desatenção, entre outros. Somente 19,1% relatam que não apresentam situações que interferem significativamente na sua vida ou no contexto acadêmico.

Em relação ao aspecto de conhecer ou já ter recorrido a algum serviço/setor especializado do IFFar para apoio/escuta/orientação em relação às dificuldades enfrentadas no contexto acadêmico, verificou-se que somente 16,2% dos estudantes respondentes conhecem ou já recorreram a algum deles. Em contrapartida, 43,8% afirmam não conhecer esse tipo de apoio e 40,1% afirmam conhecer mas nunca ter procurado.

Também foi possível verificar, quando da coleta de informações no Questionário do Perfil dos Estudantes do IFFar, que 28,9% relataram fazer uso de bebida alcoólica. Quanto ao uso eventual ou frequente de alguma droga lícita ou ilícita, foi observado que 9,5% dos respondentes informaram utilizar.

#### 5.2.1.7. Desafios futuros e mercado de trabalho

Durante as análises do Perfil dos Estudantes do IFFar de 2024, verificou-se que 41% dos estudantes respondentes pretendem trabalhar assim que concluírem o seu curso. Dos estudantes respondentes que cursam o ensino médio no IFFar, observou-se que 22,4% deles querem ingressar em curso de graduação.

Para além das informações já mencionadas, salienta-se a importância de serem analisados de forma detalhada os dados de cada *campus*, assim como agregar a essa análise as informações das vivências diárias do fazer acadêmico de cada unidade e curso ofertado pelo IFFar.

## 6. METAS

As metas do PPE entre os anos de 2025 a 2027 seguirão as estipuladas no PDI do IFFar 2019 - 2026, especificamente as descritas no objetivo estratégico 7, que corresponde à promoção da permanência e êxito dos estudantes. Os gráficos apresentados anteriormente mostram a evolução dos índices de retenção e evasão ao longo dos últimos anos, trilhando um caminho de altos e baixos que poderão ser melhor explorados para compreender as fragilidades que podem ter levado ao distanciamento das metas estabelecidas.

O quadro de metas que será apresentado na sequência (Quadro 3), objetiva demonstrar quantos pontos percentuais nos distanciam da meta institucional, conforme o PDI 2019 - 2026, de redução de evasão e retenção no IFFar, além de traçar metas parciais dentro dos próximos anos, o que possibilitará uma avaliação mais efetiva do que foi proposto.

**Quadro 3 - Meta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), percentual em 2023, metas para 2024 e 2025 e meta para 2026 (conforme o PDI)**

<b>Meta PDI</b>	<b>Percentual em 2023</b>	<b>Perfil em 2024</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Meta 2026 (conforme PDI)</b>
Meta 1: Reduzir o índice de <b>evasão</b> dos cursos técnicos integrados.	11,89%	9,60%	7,31%	5%
Meta 2: Reduzir o índice de <b>retenção</b> dos cursos técnicos integrados.	6,35%	5,73%	5,13%	4,5%
Meta 3: Reduzir o índice de <b>evasão</b> dos cursos técnicos subsequentes.	39,04	33,03%	27,01%	21%
Meta 4: Reduzir o índice de <b>retenção</b> dos cursos técnicos subsequentes.	5,56%	5,54%	5,52%	5,5%
Meta 5: Reduzir o índice de <b>evasão</b> dos cursos técnicos PROEJA.	69,49%	50,66%	31,83%	13%
Meta 6: Reduzir o índice de <b>retenção</b> dos cursos técnicos PROEJA.	2,27%	meta atingida/ manter	meta atingida/ manter	6%
Meta 7: Reduzir o índice de <b>evasão</b> dos cursos superiores de licenciatura.	25,46%	21,31%	17,16%	13%

Meta 8: Reduzir o índice de <b>retenção</b> dos cursos superiores de licenciatura.	14,31	12,54%	10,77%	9%
Meta 9: Reduzir o índice de <b>evasão</b> dos cursos superiores de tecnologia.	27,34%	22,90%	18,46%	14%
Meta 10: Reduzir o índice de <b>retenção</b> dos cursos superiores de tecnologia.	12,35%	10,41%	8,47%	6,5%
Meta 11: Reduzir o índice de <b>evasão</b> dos cursos superiores de bacharelado.	15,32%	10,88%	7,44%	5%
Meta 12: Reduzir o índice de <b>retenção</b> dos cursos superiores de bacharelado.	22,21%	20,81%	19,41%	18%
Meta 13: Reduzir o índice de <b>evasão</b> dos cursos EaD.	39,90%	33,97%	28,34%	23%
Meta 14: Reduzir o índice de <b>retenção</b> dos cursos EaD.	4,40%	meta atingida/ manter	meta atingida/ manter	4,5%
Meta 15: Reduzir o índice de <b>evasão</b> dos cursos de Pós-Graduação.	24,92%	19,28%	13,64%	8%
Meta 16: Realizar as ações de assistência e inclusão necessárias à permanência de 90% dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	88,29%	90%	90%	90%

\* dados baseados na permanência de estudantes que recebem auxílio financeiro estudantil.

Para atingir estas metas, o PDI do IFFar 2019 - 2026 indica algumas ações como primordiais para o atendimento do objetivo estratégico estipulado. As ações definidas pelo PDI do IFFar 2019 - 2026 são as seguintes:

- 1 - Apresentar/retomar/avaliar o Programa Permanência e Êxito (PPE) semestralmente com os servidores e os estudantes;
- 2 – Elaborar e implementar o PPE no âmbito dos cursos, com definição de metas, considerando índices de evasão e retenção;
- 3 – Fortalecer as políticas de ações inclusivas;
- 4 – Qualificar e fortalecer os momentos de acolhimento dos discentes;
- 5 – Criar e implementar o Programa de Apoio Pedagógico e complementação de Estudos aos Estudantes;
- 6 – Propiciar atividades extraclasse aos estudantes do IFFar;

- 7 – Agilizar o acesso dos estudantes aos benefícios e programas de assistência estudantil;
- 8 – Qualificar os serviços de moradia estudantil;
- 9 – Qualificar os serviços dos refeitórios das unidades do IFFar; ( 2019, pág. 40)

A ação número um (01) está sendo colocada em prática e as demais serão organizadas/orientadas tomando como base as orientações no presente plano institucional. Cabe lembrar também que muitas ações são desenvolvidas sem estarem diretamente nominadas como ações do PPE.

## **7. ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO**

A metodologia para elaboração das estratégias de intervenção e o efetivo desenvolvimento do PPE envolverá o diagnóstico quantitativo e qualitativo dos dados referentes à evasão, retenção e conclusão nos diferentes níveis de ensino, modalidade e cursos ofertados, o qual irá embasar o planejamento de ações para redução dos índices de evasão e retenção.

O diagnóstico quantitativo deverá envolver uma análise macro e micro dos dados, considerando como fonte oficial de informações os dados informados à Plataforma Nilo Peçanha em relação aos índices de evasão, retenção e conclusão. Considera-se como evasão a saída do curso antes de sua conclusão, seja por abandono, cancelamento, deslocamento ou transferências. A retenção, por sua vez, é entendida como a não integralização do curso no período definido no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), ou seja, está relacionada às reprovações que fazem com que o estudante extrapole o período regular de seu ciclo de formação. A conclusão diz respeito à certificação do estudante no curso de ingresso, o que é indicativo de êxito. Além da PNP, o diagnóstico quantitativo tomará como base os Painéis e Publicações elaborados pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI), ligada à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI), que pode ser acessado em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/planejamento-e-desenvolvimento/pain%C3%A9is-e-publica%C3%A7%C3%B5es>, bem como <https://sites.google.com/iffarroupilha.edu.br/dpdi/>.

Além disso, o diagnóstico quantitativo tomará como base os Relatórios de Finalização do Ano Letivo e o Monitoramento da Efetividade e Eficácia dos Auxílios

Estudantis, publicados pela PROEN e suas Diretorias, disponíveis em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/ppe/sobre>.

O diagnóstico qualitativo deve envolver a análise das causas da evasão e/ou retenção, passando pela identificação de fatores externos e internos, de forma a identificar fatores em que a instituição pode desenvolver ações para saná-los. O diagnóstico qualitativo envolverá a análise de documentos e relatórios institucionais relacionados ao Perfil dos Estudantes do IFFar e da Comissão Própria de Avaliação (<https://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comiss%C3%A3o-pr%C3%B3pria-de-avalia%C3%A7%C3%A3o/apresenta%C3%A7%C3%A3o-cpa>).

Após a análise dos dados qualitativos e quantitativos, as Comissões de Gestão Locais deverão, ainda no ano letivo de 2025, discutir sobre as ações de permanência e êxito que precisam ser criadas, fortalecidas ou modificadas para atingir as metas de redução dos índices de retenção e evasão previstas no PDI do IFFar 2019 - 2026. O trabalho das Comissões de Gestão Locais deverá ser realizado de forma coletiva com a comunidade acadêmica de cada campus.

A primeira etapa do trabalho deverá seguir as seguintes orientações:

- a) Estudo dos relatórios individuais dos *Campi* no que se refere aos dados de permanência e êxito (Relatórios PNP; Relatórios de Situação da Matrículas, Permanência e Êxito nos Cursos Técnicos e de Graduação elaborados pela PROEN; Relatórios da CPA; Dados do Perfil do Egresso dos Estudantes);
- b) Preenchimento preliminar do plano de ação local com a listagem das estratégias de permanência e êxito que precisam ser criadas, fortalecidas ou modificadas para atingir as metas de redução dos índices de retenção e evasão, conforme a meta do PDI;
- c) Identificar os fatores influenciadores (internos, externos, individuais);
- d) Sinalizar a situação da estratégia (implantar, em andamento, qualificar).
- e) Identificar o público (nível, forma de oferta, grau e modalidade de ensino ou servidores);

A listagem das estratégias pode sofrer alterações após esta fase diagnóstica e elaboração do Plano de Ação Institucional, ficando a critério do *campus* o preenchimento das demais informações do plano de ação.

## 7.1 Planos de Ação

As Comissões de Gestão Institucional e Locais, instituídas pela Resolução Consup nº 070/2023, deverão desenvolver seu Plano de Ações Bidual com vistas a atender às metas traçadas no PDI. A fim de reduzir a retenção e a evasão, ações estratégicas e operacionais necessitam levar em consideração o grau e o nível de ensino de oferta. Ademais, os Planos de Ações precisam identificar os atores responsáveis pela execução de cada ação, tais como coordenação/direção/setor/servidor responsável.

Durante o período de desenvolvimento dos Planos de Ações, estes deverão passar por revisão anual, com vistas a rever ou acrescentar novas ações.

O Plano de Ação Institucional objetiva contemplar as informações macro do IFFar, assim como as demandas de ordem mais políticas e estratégicas amplas voltadas à diminuição das causas de evasão e retenção da instituição.

Os Planos de Ações Locais deverão contemplar ações estratégicas e operacionais, além de metas estabelecidas para sua execução dentro de cada realidade dos *campi* do IFFar.

Conforme a Resolução Consup nº 70/2023, os Planos de Ações Institucional e Local deverão conter as ações estratégicas, operacionais e metas estabelecidas para fins deste planejamento. Considera-se como ação estratégica o foco norteador do planejamento e das tomadas de decisão, proporcionando um alinhamento das ações com os interesses institucionais. Para tanto, as ações estratégicas são desdobradas em ações operacionais que podem ser chamadas de iniciativas, direcionadas aos projetos a serem desenvolvidos para atingir uma meta que também precisa ficar estabelecida.

### 7.1.1. Plano de Ação Institucional

O Plano de Ação Institucional subsidiará a organização e a proposição dos Planos de Ações Locais, priorizando a identificação de fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção dos estudantes no contexto dos *campi* e seus cursos, previstas no PDI. Nele, constam as ações estratégicas de ordem macro que envolvem ações políticas e orçamentárias institucionais, como as políticas de acesso à instituição (processo seletivo), auxílios financeiros, gestão de pessoas, permanência, êxito, verticalização, entre outros.

Após a realização de estudos que identifiquem as necessidades institucionais, a Comissão de Gestão Institucional, em reunião de alinhamento, deverá elaborar o Plano de Ação Institucional, que irá embasar os planos de ações locais e que definirá o foco de atuação do PPE 2025 - 2027 do IFFar. Além disso, deverá elencar cinco (05) estratégias de retenção e cinco (05) estratégias de evasão prioritárias a serem desenvolvidas de 2025 a 2027, em todos os *Campi*. As prioridades serão identificadas fazendo um balanço geral das cinco causas e medidas mais recorrentes, considerando tanto a frequência de ocorrência quanto a percepção de urgência na implementação, de retenção, assim como as cinco causas e medidas mais recorrentes, considerando tanto a frequência de ocorrência quanto a percepção de urgência na implementação, de evasão.

Ao ser elaborado o Plano de Ação Institucional, deverão ser definidos:

- a) as metas estabelecidas;
- b) as ações estratégicas;
- c) as ações operacionais (o que precisa ser feito);
- d) o público atingido (instituição, servidores, estudantes);
- e) a pró-reitoria/direção/coordenação/setor/ responsável por cada ação;
- f) o prazo de execução.

Além das ações prioritárias, a Comissão de Gestão Institucional poderá definir outras ações institucionais consideradas adequadas para o atendimento das metas do PDI.

O Plano de Ação Institucional constará como anexo ao Planejamento Estratégico, estando disponível no Anexo I.

### **7.1.2. Plano de Ação Local**

Os Planos de Ações Locais, a serem elaborados por *campus*, deverão ser criados e/ou qualificados a partir do preenchimento prévio da planilha na qual foram listadas, no período de análise diagnóstica, as ações estratégias de evasão e retenção.

Após a definição do foco institucional das ações do PPE para 2025 e 2026, e a elaboração do plano de ação institucional, as Comissões de Gestão Locais,

juntamente à comunidade de cada *campus*, deverá prosseguir na elaboração dos planos de ações locais, incluindo as seguintes informações:

- a) Definição das ações operacionais (o que precisa ser feito);
- b) Identificação da coordenação/direção/setor/servidor responsável por cada ação;
- c) Definição do prazo de execução;
- d) Outras ações que se vinculam (indicar se já existem outros projetos ou outras ações que tratam do mesmo objetivo).

Os planos de ação locais, após finalizados, deverão ser aprovados no coletivo, com registro em ata, e direcionados à Comissão de Gestão Local para divulgação na página institucional e acesso por parte da comunidade acadêmica.

No Anexo II, encontra-se a planilha modelo de elaboração do Plano de Ação Local utilizada pelas Comissões de Gestão Locais.

## **8. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO**

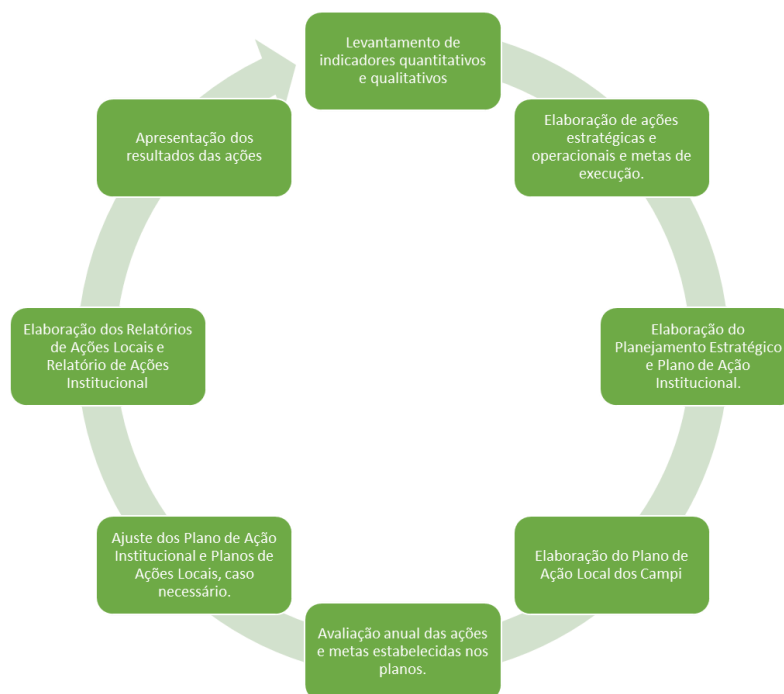
O processo de monitoramento dos indicadores e das ações deverá ser realizado pela Comissão de Gestão Institucional, com auxílio da PROEN, a nível Institucional, com a atualização anual dos indicadores apresentados neste Plano e a avaliação e revisão das metas e ações propostas. De maneira similar, os *campi*, através de suas Comissões de Gestão Local, com o apoio da Comissão de Gestão Institucional e PROEN, deverão reanalisar anualmente seus indicadores e avaliar e rever suas metas e ações.

Contribuirão para esse processo os relatórios desenvolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), o Questionário do Perfil do Estudante, bem como os dados presentes na Plataforma Nilo Peçanha, que servirão como base para análise e proposição de indicadores e possíveis estratégias de prevenção à evasão e ao abandono escolar.

Após a etapa de execução dos Planos de Ações Locais, as Comissões de Gestão Local deverão elaborar um Relatório de Ações Locais que demonstre as ações executadas, as evidências levantadas a partir desses estudos de análise e a avaliação dos resultados alcançados ao longo do período, uma vez que o material coletado servirá de subsídio para outras iniciativas. Os Relatórios de Ações Locais serão compilados para elaboração do Relatório de Ações Institucionais, que após

aprovação, será publicado em site institucional, bem como priorizará a socialização das ações e resultados em evento institucional.

**Figura 1 - Sistematização do ciclo de monitoramento dos Planos de Ações Institucional e Locais do Planejamento Estratégico do PPE do IFFar**



## 9. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Manual do SISTEC para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** 2016. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcglclefindmkaj/http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=40821-guia-sistec-if-v2-2642016-pdf&Itemid=30192](chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcglclefindmkaj/http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40821-guia-sistec-if-v2-2642016-pdf&Itemid=30192) . Acesso em: 16/01/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Plataforma Nilo Peçanha. **PNP 2024**: ano base 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>>. Acesso em: nov. de 2024.

IFFar. **Resolução Consup nº 178/2014** - Aprova o Projeto do Programa de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFFar. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/45477/d299a42d2114abbfa61c6caaf9f6523c>>. Acesso em: nov. de 2024.

IFFar. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 - 2026**. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/16855/7caba4b6d6c7e3b0f9dfda0f3e2b7c35>>. Acesso em: nov. de 2024.

IFFar. **Resolução Consup nº 070/2023** - Regulamento do Programa de Permanência e Êxito do IFFar. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/45479/d74e8c147210dab7ed2d4556e54ba9e1>>. Acesso em: nov. de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia. Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal. **Nota Informativa nº138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC**. Informa e orienta as instituições da Rede Federal sobre a construção dos Planos Estratégicos Institucionais para Permanência e Êxito dos Estudantes. Brasília, 2015.

OLIVEIRA, H.D.F. **O tripé**: Acesso, Permanência e Êxito na educação brasileira. Revista Eixo, Brasília - DF, v.10, n.1, janeiro-abril de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. **Acórdão nº 506/2013**. Plenário, Sala das Sessões, em 13 de março de 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. **Acórdão nº 986/2024**. Plenário, Sala das Sessões, em 22 de maio de 2024.

## ANEXO I

 <p><b>PPE</b> PROGRAMA PERMANÊNCIA E ÊXITO IFFAR</p>	<h3>Plano de Ação Institucional do PPE 2025-2027</h3>				 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> Farroupilha</p>	
<b>Foco do PPE (2025-2027): "Fortalecimento de políticas integradas de acompanhamento acadêmico, apoio psicossocial, qualificação pedagógica e assistência estudantil, assegurando condições equitativas para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes."</b>						
<b>Ações Institucionais prioritárias a serem desenvolvidas em todos os campi</b>						
Meta	Ações Estratégicas	Ações Operacionais (O que será feito?)	Público	Responsável	Situação	Prazo de implementação
Meta Retenção	<b>Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico Individualizado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar os estudantes com reprovação no ano anterior e planejamento da recuperação.</li> <li>• Orientar os professores sobre as práticas de flexibilização curricular.</li> <li>• Acompanhar permanentemente dos estudantes via SAP e CAE</li> <li>• Monitorar as notas e comportamento dos estudantes com baixo rendimento</li> <li>• Identificar estudantes com necessidade de reforço no início do ano</li> <li>• Aplicar estratégias de recuperação paralela ao longo do semestre.</li> </ul>	Estudantes	CAE, DE, DPEP, CRA, CGE, SAP, NPI, COORDENAÇÃO DE CURSO, DOCENTES	Qualificar	Em funcionamento
Meta Retenção	<b>Reforço Escolar, Monitoria e Nivelamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar as monitorias para nivelamento e êxito nas disciplinas críticas.</li> <li>• Realizar atividades de nivelamento nos primeiros meses.</li> <li>• Revisar as monitorias e os projetos de ensino.</li> <li>• Ampliar oferta de monitorias e reforço escolar.</li> <li>• Instituir dia único para Recuperações paralelas e Reforço.</li> </ul>	Estudantes, Integrados, EJA/EPT (Proeja), Subsequentes, EAD, Licenciatura, Tecnologia, Bacharelado	DE, DPEP, CGE, SAP, NPI, COORDENAÇÃO DE CURSO, DOCENTES	Qualificar	Em funcionamento

Meta Retenção	<b>Análise de Indicadores, Evasão e Retenção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar análise semestral de evasão e retenção</li> <li>Utilizar dados da CPA para fomentar ações.</li> <li>Realizar Projeto de mapeamento de evasão e retenção em cursos superiores.</li> <li>Mapear o acompanhamento de alunos cotistas de baixa renda.</li> <li>Realizar questionários semestrais de avaliação docente pelos discentes.</li> </ul>	Docentes, Gestores do campus, TAEs	CAE, DE, DPEP, CRA, CGE, SAP, NPI, COORDENAÇÃO DE CURSO, DOCENTES	Em andamento, Implantar	Em funcionamento, 2026/1
Meta Retenção	<b>Metodologias, Planejamento e Currículo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar grupo de trabalho docente para práticas pedagógicas.</li> <li>Oportunizar espaços formativos para os servidores.</li> <li>Realizar revisão Curricular e Metodologias Ativas.</li> <li>Incluir permanência e êxito na formação continuada dos servidores.</li> <li>Desenvolver ações para auxiliar os estudantes na organização dos estudos.</li> </ul>	Docentes, Gestores do campus, TAEs	PROEN PRDI DG DE SAP	Qualificar	Em funcionamento
Meta Retenção	<b>Saúde Mental e Apoio Psicossocial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar os serviços de saúde com apoio psicológico, médico e dentário.</li> <li>Realizar ações contra bullying e cyberbullying.</li> <li>Desenvolver ações para auxiliar na organização do tempo e bem-estar.</li> </ul>	Estudantes	PROEN DE CAE SAP	Qualificar	Em funcionamento
Meta Evasão	<b>Acompanhamento e Monitoramento Acadêmico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar a frequência e aproveitamento via SIGAA.</li> <li>Realizar reuniões regulares entre coordenação e equipe do ensino.</li> <li>Mapear motivos de reprovação e diagnosticar componentes.</li> <li>Utilizar dados da autoavaliação institucional (CPA) para ações.</li> <li>Realizar reuniões com representantes de turma e diretórios acadêmicos.</li> </ul>	Docentes, Gestores do campus, TAEs, Estudantes	PROEN CGE DE CAE SAP Coordenação de curso	Qualificar	Em funcionamento

Meta Evasão	<b>Monitorias e Projetos de Ensino</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer monitorias regulares em disciplinas com alta reprovação.</li> <li>• Ampliar oferta de monitorias e reforço escolar.</li> <li>• Apoiar os projetos de Ensino e Monitoria.</li> <li>• Realizar oficinas para estudantes do 1º ano do EM.</li> <li>• Criar espaço(s) para estudos.</li> <li>• Aplicar estratégias de recuperação paralela e acompanhar a participação.</li> </ul>	Estudantes, Integrados, EJA/EPT (Proeja), Subsequentes, EAD, Licenciatura, Tecnologia, Bacharelado	CAE, DE, DPEP, CRA, CGE, SAP, NPI, COORDENAÇÃO DE CURSO, DOCENTES	Qualificar	Em funcionamento
Meta Evasão	<b>Metodologias Ativas, Formação Docente e Inovação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar a diversificação de metodologias e tecnologias digitais.</li> <li>• Criar grupos de trabalho para discutir práticas pedagógicas.</li> <li>• Incluir temáticas de permanência e êxito na formação docente.</li> <li>• Oportunizar espaços formativos para docentes.</li> <li>• Realizar questionário de avaliação docente com foco no engajamento.</li> <li>• Desenvolver projetos interdisciplinares entre cursos e níveis.</li> <li>• Revisar a organização curricular e metodologias ativas.</li> </ul>	Coordenação de Curso; Docentes	PROEN DE CAE SAP	Em andamento, Implantar	Em funcionamento, 2026/1
Meta Evasão	<b>Saúde, Bem-estar e Assistência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar de práticas/eventos que promovam identificação com o curso.</li> <li>• Realizar análise de autoavaliação com foco em assistência.</li> <li>• Realizar ações contra bullying e cyberbullying.</li> <li>• Mapear e apoiar estudantes de menor renda ou vulnerabilidade.</li> </ul>	Estudantes	Coordenação de curso CAE PROEN DE SAP	Em andamento, Implantar	Em funcionamento
Meta Evasão	<b>Organização do Tempo e Estudos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver ações para organização do tempo e dos estudos.</li> <li>• Realizar oficinas sobre como estudar com eficiência.</li> <li>• Implantar sistema de tutoria entre pares.</li> </ul>	Estudantes	DE SAP NPI	Qualificar	Em funcionamento

Ações Institucionais						
Meta	Ações Estratégicas	Ações Operacionais (O que será feito?)	Público	Responsável	Situação	Prazo de implementação
Meta Retenção / Evasão	<b>Transporte e Acesso ao Campus</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar junto à prefeitura formas de viabilizar transporte gratuito para os estudantes que recebem auxílio permanência.</li> <li>• Auxílio financeiro das prefeituras para estudantes de baixa renda.</li> <li>• Melhoria das estradas e rodovias de acesso ao campus (RS-527 e BR-158) e acesso secundário entre elas</li> </ul>	Instituição em Geral	Gestores do IFFar	Qualificar	Fluxo Contínuo
Meta Retenção / Evasão	<b>Assistência Estudantil e Permanência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitação de emenda parlamentar para aumentar a quantidade de bolsas para a assistência estudantil.</li> <li>• Garantir as ações de assistência estudantil e inclusão necessárias para a permanência dos estudantes.</li> <li>• Atendimento aos estudantes pela equipe multidisciplinar da CAE nos três turnos de funcionamento.</li> <li>• Promoção/acolhida à saúde mental e demandas emocionais dos discentes.</li> </ul>	Instituição em Geral	Gestores do IFFar PROEN DE CAE	Qualificar	Fluxo Contínuo
Meta Retenção / Evasão	<b>Ensino e Vida Acadêmica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar serviços de saúde (psicológica, médica, dentária).</li> </ul>	Instituição em Geral	Gestores do IFFar	Qualificar	Fluxo Contínuo
Meta Retenção / Evasão	<b>Parcerias e Integração com o Mercado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer parcerias com empresas da região e fortalecer a relação com o arranjo produtivo local por meio de estágios, visitas técnicas, eventos e projetos conjuntos que conectem os estudantes ao mercado de trabalho.</li> <li>• Estabelecer parcerias com outras instituições de ensino para fortalecer projetos de extensão e pesquisa acadêmica.</li> </ul>	Instituição em Geral	Gestores do IFFar PROEX PRPPGI	Qualificar	Fluxo Contínuo
Meta Retenção / Evasão	<b>Atividades Complementares e Divulgação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificar ações de divulgação dos cursos e instituição na comunidade externa (Ex: Portas Abertas).</li> </ul>	Instituição em Geral	Gestores do IFFar	Qualificar	Fluxo Contínuo

